



**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

LINHA DE PESQUISA

História, Memória e Cotidiano

MARIA JOSÉ INÁCIO EVANGELISTA

**UM OLHAR SOBRE O ENSINO SUPERIOR EM GUARABIRA-PB: DA
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS-FAFIG AO CENTRO DE
HUMANIDADES-GUARABIRA-PB CAMPUS III UEPB**

**GUARABIRA – PB
2015**

MARIA JOSÉ INÁCIO EVANGELISTA

**UM OLHAR SOBRE O ENSINO SUPERIOR EM GUARABIRA-PB: DA
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS-FAFIG AO CENTRO DE
HUMANIDADES-GUARABIRA-PB CAMPUS III UEPB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a
Coordenação do Curso de História da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial a obtenção do Título de
Licenciada em História, sob a orientação do
Prof. Msc. Carlos Antonio Belarmino Alves

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

E92o Evangelista, Maria José Inácio

Um olhar sobre o ensino superior em Guarabira-PB
[manuscrito] : da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras-FAFIG
ao Centro de Humanidades-Guarabira-PB Campus III UEPB /
Maria Jose Inacio Evangelista. - 2015.

84 p. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2015.

"Orientação: Carlos Antônio Belarmino Alves, Departamento
de Geografia".

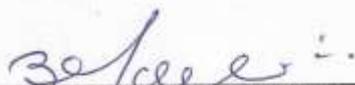
1. Ensino Superior. 2. Ensino Superior - Guarabira. 3.
UEPB - História. I. Título.

21. ed. CDD 981.33

**UM OLHAR SOBRE O ENSINO SUPERIOR EM GUARABIRA-PB: DA
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS-FAFIG AO CENTRO DE
HUMANIDADES-GUARABIRA-PB-UEPB**

**UM OLHAR SOBRE O ENSINO SUPERIOR EM GUARABIRA-PB: DA
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS-FAFIG AO CENTRO DE
HUMANIDADES-UEPB**

BANCA EXAMINADORA



Carlos Antonio Belarmino Alves - Orientador
Msc. em Ciências da Educação/ Universidade Lusófona de Lisboa/ Portugal
Professor do Curso de Geografia UEPB/DG/CH



Dr. Waldeci Ferreira Chagas – Examinador
Professor do Curso de História UEPB/DH/CH



Prof. Ms. Luciana Caljesi- Examinadora
Professora do Curso de História UEPB/DH/CH

Artigo aprovado em 19/06/15

**Guarabira-PB
2015**

A minha família e em especial a minha mãe
Elvira Gonzaga (*in memória*) grande
incentivadora, agradeço pelo apoio em todos
os momentos. **Dedico.**

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me conceder força, perseverança e saúde para a realização deste sonho, iluminando-me e conduzindo-me nesta caminhada.

Aos meus pais Leonel e Elvira (*in memoriam*), pelo amor, incentivo e orientações dadas por toda a vida, mostrando que isso é apenas um degrau na escada da vida, de tantos que há de vir pela frente.

Aos meus irmãos Antonio Marilene, Elenildo, Marineide e Elinaldo, ao meu filho Leon, pelo incentivo e preocupações durante a jornada discente, carinho e apoio nas horas difíceis.

Aos professores que me ajudaram na minha vida acadêmica, ensinando-me e transmitindo conhecimentos e experiências.

Ao professor e orientador Prof. Mcs Carlos Antonio Belarmino Alves, que com sua paciência infinita e generosa bondade me auxiliou, orientou na elaboração deste trabalho, minha eterna e infindável gratidão.

A todos que de forma direta ou indireta ajudaram-me na conquista desse sonho, meu muitíssimo obrigado.

“A História é vital para a formação da cidadania porque nos mostra que para compreender o que está acontecendo no presente é preciso entender quais foram os caminhos percorridos pela sociedade.”

Boris Fausto - Historiador

044 - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

EVANGELISTA, M. J. I. **Um olhar sobre o ensino superior em Guarabira-PB: da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras-FAFIG ao Centro de Humanidades- Campus III UEPB**(Curso de História,UEPB-campus III, na Linha de Pesquisa:História, Memória e Cotidiano, orientado pelo prof. Msc. Carlos Antonio Belarmino Alves).

Banca Examinadora:

Prof. Msc. Carlos Antonio Belarmino Alves – Orientador(CH/UEPB)

Dr. Waldeci Ferreira Chagas – examinador(CH/UEPB)

Ms. Luciana Calissi – examinadora (CH/UEPB)

RESUMO

A pesquisa aborda cronologicamente a origem da Instituição Faculdade de Filosofia Ciências e Letras-FAFIG Guarabira-PB, e sua importância para o Estado da Paraíba e Rio Grande do Norte onde pela localização o município se tornou um polo abrangente de ações educacionais oferecendo a formação a mais de 300 mil habitantes e a interiorização do ensino superior defendido pelos governos Estadual e Federal. A pesquisa objetiva analisar a trajetória do ensino superior em Guarabira-PB, a partir da Fundação Educacional de Guarabira-FEG mantenedora da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarabira -FAFIG e atualmente Centro de Humanidades da UEPB-Campus III, no período de (1967 a 1987). Para o desenvolvimento da pesquisa foram realizadas entrevistas semiestruturadas com professores, ex-professores, profissionais e ex-alunos, que atuaram na implantação da FAFIG. Utilizou-se documentação de arquivos da FAFIG, IBGE, Cartório, Câmara Municipal, Prefeitura de Guarabira e registros fotográficos da época, além de referências bibliográficas e jornalísticas. Para o cruzamento dos dados foram usadas as entrevistas concedidas e usamos o método da história oral. Para discutir os resultados foram organizadas as citações dos entrevistados percorrendo sobre a trajetória da FAFIG no tempo mencionado. O processo para a criação da FAFIG realizou-se fora do âmbito local, estendendo-se a algumas instituições na Paraíba e ao Ministério da Educação e Cultura em Brasília o que resultou na sua legalização. No percurso existiram grandes dificuldades financeiras e documentais além da falta de pessoal e profissional com conhecimentos na criação de uma instituição universitária. A regularização necessitou da força política para acelerar o processo de criação, o que motivou os políticos da região de Guarabira-PB, sobretudo, porque havia a necessidade de interiorizar o ensino superior visto que estava localizado nos grandes centros urbanos do país. Portanto, o ensino implantado apenas para a licenciatura curta, atendia a necessidade do momento que era profissionalização para o ensino médio dos professores existentes nesta região.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino superior, Guarabira-PB.

044 - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

EVANGELISTA, M. J. I. A look at higher education in Guarabira-PB: the Faculty of Philosophy Science and Letters-FAFIG to Humanities – Campus Center III UEPB(Curso de História,UEPB-campus III, na Linha de Pesquisa:História, Memória e Cotidiano, orientado pelo prof. Msc. Carlos Antonio Belarmino Alves).

Banca Examinadora:

Prof. Msc. Carlos Antonio Belarmino Alves – Orientador (CH/UEPB)

Dr. Waldeci Ferreira Chagas – examinador (CH/UEPB)

Ms. Luciana Calissi – examinadora (CH/UEPB)

ABSTRACT

Research chronologically discusses the origin of the Institution Faculty of Philosophy, Sciences and Letters-FAFIG Guarabira-PB, and its importance to the State of Paraíba and Rio Grande do Norte where the location the city has become a comprehensive hub of educational activities offering training more than 300 thousand inhabitants and the internalization of higher education advocated by the State and Federal governments. The research aims to analyze the trajectory of higher education in Guarabira-PB, from the Educational Foundation of Guarabira-FEG maintains the Faculty of Philosophy, Sciences and Letters Guarabira - FAFIG and currently Humanities Center UEPB-Campus III, from (1967-1987). For the development of research were conducted semi-structured interviews with teachers, former teachers, professionals and alumni, who acted in the implementation of FAFIG. We used documentation files of FAFIG, IBGE, Clerk, City Hall, Guarabira Prefecture and photographic records of the time, as well as bibliographic and journalistic references. To the intersection of the data were used the granted interviews and use the method of oral history. To discuss the results were organized quotations of respondents discussing the trajectory of FAFIG the mentioned time. The process for creating the FAFIG was held outside the local level, extending to some institutions in Paraíba and the Ministry of Education and Culture in Brasilia which resulted in its legalization. Along the way there were major financial and documentary difficulties and the lack of personal and professional with expertise in the creation of a university. The settlement required the political force to accelerate the design process, which led politicians Guarabira PB-region, especially because there was a need to internalize higher education since it was located in major urban centers of the country. Therefore, the school deployed only for short degree, served the need of the hour that was professional to the high school of existing teachers in the region.

KEYWORDS:Higher education, Guarabira-PB.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1	Escola de Agronomia do Nordeste.....	20
Figura 2	Prédio Central e o Prédio da Biblioteca do CCA	20
Figura 3	Mapa dos campus-UEPB.....	27
Figura 4	Primeiro prédio de funcionamento da antiga FAFIG.....	31
Figura 5	O prédio que a principio seria a FAFIG.....	36
Figura 6	Carta aberta distribuída pelo prefeito Pimentel Filho.....	37
Figura 7	Prédio da antiga FAFIG no Bairro Areia Branca.....	44
Figura 8	Centro de Humanidades campus III, Guarabira-PB.....	49
Figura 9	Concluintes do Curso de Letras 1979.....	74
Figura 10	Cédula de votação para Direção do Campus III.....	74
Figura 11	ANEXO B Materias de jornais com fatos importante sobre a FAFIG e UEPB	75
	Matéria -Concluintes de Letras e Estudos Sociais daFAFIG colaram grau.....	76
Figura 12	Matéria- Pronto Projeto de Lei que estadualiza FAFIG.....	76
Figura 13	Matéria- Diretor assegura que UEPB deve assumir no 2º semestre.....	77
Figura 14	Matéria -Colação de grau da 1ª turma de Direito em Guarabira.....	78
Figura 15	Equipe de religiosas e Prof. José B. da Silva na fundação da FAFIG.....	78
Figura 16	Veiculo para transporte de funcionários.....	79
Figura 17	Ônibus para transporte de professores.....	79
Figura 18	Matéria- Prefeito garante: FAFIG vai funcionar.....	80
Figura 19	Matéria - Estadualização da FAFIG poderá levar docentes e alunos à greve.....	81
Figura 20	Matéria- Burity presenteia Guarabira com estadualização da FAFIG....	82
Figura 21	Matéria - Mulher no comando da UEPB.....	83

LISTA DE QUADRO

Quadro1	Modalidade de ensino superior graduação e pós-graduação.....	19
----------------	--	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADS	Associação dos Docentes
ASCOM	Assessoria de Comunicação
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CEE	Conselho Estadual de Educação
CH	Centro de Humanidades
COLTED	Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
DE	Departamento de Educação
DOE	Diário Oficial do Estado
DOU	Diário Oficial da União
EAN	Escola de Agronomia do Nordeste
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAFIG	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarabira
FAFIP	Faculdade de Filosofia da Paraíba
FEG	Fundação Educacional de Guarabira
FENAME	Fundação Nacional do Material Escolar
FFCL	Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras
FUNDACT	Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica
IBGE	Instituto de Geografia Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IRPN	Imposto sobre rendas e proventos de qualquer natureza
ISS	Imposto sobre Serviços
LDB	Leis de Diretrizes e Bases da Educação
LDBN	Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PB	Paraíba
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PEC-PG	Programa de Estudantes-Convênio de Pós Graduação

PICD	Programa Institucional de Capacitação Docente
PROFLETRAS	Programa de Mestrado Profissional em Letras
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UNB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas, São Paulo
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
URNE	Universidade Estadual da Paraíba nasceu em 1966 como Universidade Regional do Nordeste
USAID	United States Agency for International Development
USP	Universidade de São Paulo
UTM	Unidade Transversa de Mercator

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
2.1 ENSINO SUPERIOR - CONCEITOS E TRAJETÓRIA.....	15
2.2 ENSINO SUPERIOR NA PARAÍBA	19
2.3 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA FAFIG EM GUARABIRA.....	21
2.4 A HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB.....	22
2.4.1 Universidade Regional do Nordeste-URNE a FAFIG	23
2.4.2 Uma nova época do ensino superior no Estado.....	23
2.4.3 Formação de novos cidadãos	26
3. METODOLOGIA	27
3.1 ÁREA DE ESTUDO.....	27
3.2 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	27
3.3 USO DA HISTÓRIA ORAL	28
3.4 USO DE ARQUIVOS.....	29
3.5 PESQUISA DE CAMPO.....	29
4.RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	31
4.1 A ORIGEM DA FAFIG.....	31
4.2 A CRIAÇÃO DA FEG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA-PB	35
4.3 OUTROS CONVÊNIOS.....	41
4.4CENTRO DE HUMANIDADES OSMAR DE AQUINO, CAMPUS III, UEPB	47
4.4.1Centro de Humanidades Hoje.....	48
4.5 CURSOS ATUAIS	51
4.5.1 Licenciatura plena em Letras.....	51
4.5.2 Licenciatura em História	52
4.5.3 Licenciatura plena em Geografia.....	53
4.5.4 Curso de licenciatura Plena em Pedagogia.....	54
4.5.5 Bacharelado em Direito.....	55
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERENCIAS.....	57
ANEXO.....	63
ANEXO - A	64
ANEXO –B.....	75

1. INTRODUÇÃO

O ensino superior constitui o nível educacional seguindo-se à finalização das modalidades educacionais de ensino fundamental e médio. Compreende normalmente estudos de graduação e de pós-graduação. (PORTO e RÉGNIER, 2003).

Às primeiras instituições culturais e científicas, surgiram no Brasil no final do século XIX, com a chegada da Família Imperial ao país. Em 1912, surge a primeira universidade brasileira, no Estado do Paraná, que durou somente três anos. Em 1920 surge a Universidade do Rio de Janeiro, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, que reunia os cursos superiores oficializados pelo Decreto nº 14.343, de 07/1920(UNIVERSIA, 2008).

Na Paraíba, as primeiras tentativas de implantação do Ensino Superior datam do Império, quando, no âmbito das discussões da Assembleia Geral Constituinte de 1823 o deputado paraibano Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, defende que a implantação do Ensino Superior nessa Província era possível, porque a Paraíba oferecia muitas vantagens que não se encontravam em outras províncias, destacando o clima ameno, abundância de viveres, todas as acomodações necessárias para a subsistência (BEZERRA, 2007).

A transição do ensino médio para a formação do Ensino Superior na Paraíba acontece com a implantação da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia-PB, sendo apontada por muitos, como marco de fundação da Universidade da Paraíba. A publicação no dia 13 de janeiro de 1934 do “Diário Oficial do Estado da Paraíba” trouxe o Decreto Estadual nº 478, de 12 de janeiro, criando a escola em regime de acordo entre os Governos Estadual e Federal, mas só começa a funcionar, sob financiamento do governo do Estado em 1937. (Escola de Agronomia do Nordeste-EAN,2015).

A escolha do tema pauta-se nos seguintes pontos: A busca da preservação da história desta Instituição com importância para o Município de Guarabira-PB, e municípios circunvizinhos, e outro fator que contribui é a minha formação no Curso de Licenciatura Plena em História, que me faz ter uma visão de conhecimento do passado para então compreender o presente, além do resgate da história da Instituição e repasse sobre a origem para as futuras gerações do seu legado.

Pesquisamos na Biblioteca Maria do Carmo e nada encontramos sobre a história da Instituição e isso suscitou a inquietação de abordar esse assunto para o conhecimento de todos. Esta falta de documentos também me levantou outra questão. Como é que uma Universidade tem em sua grade o curso de Licenciatura em História não discute a sua própria

história? Dessa forma, resolvemos trabalhar a importância da construção dessa história como memória da Instituição.

A pesquisa objetiva analisar a trajetória do ensino superior no Município de Guarabira-PB, a partir da Fundação Educacional de Guarabira-FEG mantenedora da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarabira– FAFIGe atualmente Centro de Humanidades Osmar de Aquino da UEPB-Campus III, que disponibiliza os cursos de Licenciatura em Letras, Geografia, História, Pedagogia e Bacharelado em Direito; Apontar quais as ações empreendidas pela sociedade da época para a concretização da implantação da FAFIG, e os benefícios com a chegada do ensino superior em termos educacionais e de desenvolvimento para Guarabira-PB, municípios adjacentes e de outros Estados.

2.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ENSINO SUPERIOR – CONCEITOS E TRAJETÓRIA

A educação superior é realizada em estabelecimentos genericamente conhecidos como "Instituições de Ensino Superior-IES", que podem incluir universidades, centros universitários e faculdades (MANTOVANI, 2012).

No Brasil a República chega, mas a Constituição de 1891 omite-se em relação ao compromisso do governo com a universidade. De 1889 até a Revolução de 1930, o ensino superior no país sofreu várias alterações em decorrência da promulgação de diferentes dispositivos legais. “Seu início coincide com a influência positivista na política educacional, marcada pela atuação de Benjamin Constant, de 1890-1891” (FAVERO, 2006).

Com relação ao desenvolvimento do ensino superior nas Américas, diferentemente do que ocorreu no Brasil, colonizado pelos portugueses, em suas colônias, os espanhóis transplantaram para o Caribe, já no início do século XVI, “a primeira universidade (Santo Domingo, 1538) inspirada no modelo de Salamanca e até fins do século XVII se constituiu uma rede de mais de uma dezena de instituições ‘públicas e católicas’”. Esclarece ainda que “as colônias norte-americanas da costa leste, após enviarem seus filhos para estudar em Oxford e Cambridge - de 1650 e 1750 - adotaram o modelo dos colégios ingleses, a partir de 1636, em Cambridge (Harvard), Philadelphia, Yale e Princeton e Columbia.” (SANTOS/CERQUEIRA, 2009).

Ao contrário das Américas Espanhola e Inglesa, o Brasil teve que esperar o final do século XIX para ver surgir às primeiras instituições culturais e científicas deste nível, quando da vinda da Família Imperial ao país. Em 1912, mais por forças locais, surge a primeira universidade brasileira, no Estado do Paraná, mas que durou apenas três anos. Em 1920 surge a Universidade do Rio de Janeiro, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, que reunia os cursos superiores da cidade. O Decreto que oficializa a universidade é o de nº 14.343, de 07 de setembro de 1920.

De acordo com Itan Pereira da Silva “o nosso Ensino Superior, tradicionalmente de escolas isoladas – aschamadas Faculdades - foi programado para repetir no Brasil o modelo napoleônico da Escola Francesa, embora com outras intenções, devotado quase totalmente ao preparo profissionalizante das limitadas carreiras da sociedade colonial” (SILVA, 1994).

Em 1930 quando foi criado o Ministério da Educação o ensino sofreu uma expansão em exigência as necessidades sociais e econômicas que se impunham. Após a Revolução

Constitucional de 1932 surge a USP (Universidade de São Paulo), que diferentemente da Universidade do Rio de Janeiro URJ, reuniu os cursos superiores existente no Estado, tendo como elo não a Reitoria ou mecanismos administrativos, mas a própria Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras-FFCL, compensaria o isolamento físico e acadêmico integrando em uma base comum ensinamentos de diversas áreas do saber, o que seria a porta de entrada para quaisquer dos cursos profissionalizantes, sem descartar uma de suas principais características: Ensino, Pesquisa e Extensão. (SANTOS, 2010).

No período de trinta anos, compreendido entre 1930 (revolução industrial) e 1964 (governo militar assume o poder), foram criadas mais de 20 universidades federais no Brasil. O surgimento das universidades públicas, como a Universidade de São Paulo, em 1934, com a contratação de grande número de professores europeus, marcou a forte expansão do sistema público federal de educação superior. Nesse mesmo período, surgem algumas universidades religiosas (católicas e presbiterianas) (MANTOVANI, 2012).

Nas décadas de 50 a 70 foram criadas as universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada Estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares. A descentralização do ensino superior foi a vertente seguida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor a partir de 1961 (UNIVERSIA, 2008).

No período compreendido entre 60 e 70 com o desenvolvimento industrial na América Latina, a política educacional priorizou o ensino médio como uma forma de preparar o jovem para dominar e utilizar as máquinas ou a sua produção. Esta tendência levou o Brasil a realizar uma profissionalização compulsória, uma estratégia para diminuir a demanda sobre o ensino superior (CASSOLI JUNIOR, 2010).

A Lei 5.540, de 1968, fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior nas universidades brasileiras. O princípio básico que regia era a formação de institutos centrais e a departamentalização. Com a homologação de leis que passaram a regular a educação superior, havia a necessidade de flexibilização do sistema, redução do papel exercido pelo governo, ampliação do sistema e melhoria nos processos de avaliação com vistas à elevação da qualidade.

Em 1968, inicia-se uma nova fase da educação superior brasileira com o movimento da reforma universitária, que tinha como base a eficiência administrativa, estrutura departamental e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão como temática das instituições de Ensino Superior. O contexto da época, na década de 70, impulsionou o desenvolvimento de cursos de pós-graduação no Brasil e a possibilidade de realização de

cursos de pós-graduação no exterior, com vistas à capacitação avançada do corpo docente brasileiro. (MANTOVANI, 2012).

Durante esta década, o número de matrículas subiram de 300.000 (1970) para um milhão e meio (1980). A concentração urbana e a exigência de melhor formação para a mão-de-obra industrial e de serviços contribuíram para o aumento do número de vagas, o Governo impossibilitado de atender a esta demanda, permitiu que o Conselho Federal de Educação aprovasse novos cursos.

O Brasil conta, segundo dados de 2010 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), com 2.377 Instituições de Ensino Superior espalhadas em todo o território nacional. O crescimento do Ensino Superior no Brasil nas últimas décadas enfrenta os desafios da democratização do acesso, da articulação com as outras etapas da formação escolar e do provimento de educação com qualidade. Os debates acerca do papel social da universidade, a valorização do professor e a presença do Estado na gestão da educação brasileira indicam a necessidade de desenvolvimento contínuo e sustentado da prática, acima da retórica (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA-MEC, 2015).

A Educação Superior é ministrada em instituições de ensino superior (públicas ou privadas), com variados graus de abrangência ou especialização aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e aprovados em respectivo processo seletivo. As modalidades de educação e ensino complementam o processo de educação formal por meio de: Educação de jovens e adultos, Educação profissional, Educação especial, Ensino presencial, Ensino semipresencial, Educação à distância e Educação continuada. A educação superior no Brasil abarca, hoje, um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas com diferentes tipos de cursos e programas, incluindo vários níveis de ensino, desde a graduação até a pós-graduação lato e stricto sensu (SOARES, 2002).

As instituições universitárias classificam-se em: Universidades: instituições pluridisciplinares, que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e de extensão e por terem, obrigatoriamente, em seu quadro docente, 1/3 de professores com titulação de mestrado edoutorado e 1/3 de professores em regime de trabalho integral (ART. 52, da LDBN – Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, que trata da educação superior)

Universidade Especializada: caracteriza-se por concentrar suas atividades de ensino e pesquisa num campo do saber, tanto em áreas básicas como nas aplicadas, pressupondo a existência de uma área de conhecimento ou formação especializada dos quadros profissionais de nível superior.

Os Centros de Educação Tecnológica e os Centros Federais de Educação Tecnológica são instituições especializadas de educação profissional pós-secundária, públicas ou privadas, com a finalidade de qualificar profissionais, nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, para realizar atividades de Pesquisa & Desenvolvimento, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada (Decreto nº 2.406/97, art. 2º) (SOARES, 2002).

Quadro1- Modalidade de ensino superior graduação e pós-graduação

Bacharelado	A formação proporcionada ao aluno é voltada para o mercado de trabalho, o que o torna apto apenas a desenvolver uma atividade em determinada área de atuação.
Licenciatura	A Licenciatura habilita o seu titular a ser professor em escolas de Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Tecnológico	Apesar de ser um curso superior, ele tem uma duração menor que os cursos de bacharelado e licenciatura, entre 2 e 3 anos.
Pós-graduação	Composta pelos níveis de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>), mestrado e doutorado (pós-graduação <i>stricto sensu</i>).
Extensão	Representada por cursos livres e abertos a candidatos que atendam aos requisitos determinados pelas instituições de ensino.

Fonte:PORTO (2015).

O principal mecanismo de ingresso nas IES brasileiras é o ENEM, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), exame que engloba questões objetivas e subjetivas das seguintes matérias do Ensino Médio: Português, Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, e Língua Estrangeira. Outro mecanismo de entrada atualmente nas IES é o SISU com a finalidade de unificar a prova de seleção, ao passo que o vestibular é elaborado pelas próprias IES. Para estudantes estrangeiros, o governo brasileiro oferece processo seletivo próprio, no âmbito do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas - federais e estaduais - e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e preferencialmente até 23 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país.

Na pós-graduação, a entrada é realizada por meio de processos seletivos anuais. Os requisitos variam conforme a IES, podendo incluir exames, entrevistas e análise de projeto de pesquisa. Também neste caso, o governo brasileiro oferece aos estudantes estrangeiros processo seletivo próprio, por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG).<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=530>- 2015.

2.2 ENSINO SUPERIOR NA PARAÍBA

Com as mudanças ocorridas no Brasil pós-30, a Paraíba ainda estava mergulhada na antiga estrutura onde imperava a política de favores e a força do coronelismo, em que as ações governamentais se limitavam à atuação da personalidade política, representando uma elite latifundiária, ou seja, não existia um projeto que contemplasse os anseios da população. É nessa conjuntura que devemos entender o surgimento do Ensino Superior no Estado. (BEZERRA, 2007).

A cidade de Areia-PB, foi eleita para sediar a Escola de Agronomia, resultado de um contrato assinado em início de 1934, entre o Governo da Paraíba e o Ministério da Agricultura. A distância entre Areia-PB e outros centros urbanos também foi item considerado para a escolha do local. (BRITO, 2000).

No dia 02 de abril de 1936 a criação da Escola de Agronomia da Parahyba foi referendada pelo Decreto Estadual nº 696 e o reconhecimento do Curso de Agronomia pelo Decreto Federal nº 5.347, de 06 de março de 1940.

A Escola de Agronomia do Nordeste abre a perspectiva de criação de outras escolas isoladas, o que, no entanto, só acontece a partir de 1947, com a fundação da Faculdade de Ciências Econômicas, em João Pessoa. Até então, duas escolas formavam pessoal a nível médio na área do comércio - A Escola Técnica de Comércio “Epitácio Pessoa” e a Escola Comercial “Underwood”. A Faculdade de Ciências Econômicas aparece no quadro cronológico da História do Ensino Superior da Paraíba como sendo a transição para a fase do Ensino Superior. (LIMEIRA e FORMIGA, 1986).

A Constituição Estadual de 1947, contudo prevê a criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras na Paraíba, no ato das disposições constitucionais. Este dispositivo serve de apoio legal mais tarde à ação inicial dos que encampam o movimento pela criação da FAFIP. Somente dois anos após, a Faculdade estaria criada oficialmente, cumprindo sua finalidade profissionalizante de formar professores e preenchendo as várias lacunas deixadas até então por outros cursos superiores existentes (LIMEIRA/FORMIGA, 1986).

A Faculdade de Filosofia da Paraíba foi criada pelo governo do estado através do Decreto nº 146, de 05 de março de 1949, porém, começou a funcionar 02 anos depois, composta pelos cursos de História e Geografia, Letras Neolatinas e Pedagogia, com sede na capital. Surgindo da necessidade de se qualificar o magistério secundarista, a FAFIP se

propunha inicialmente a especializar professores de Português, Francês, Espanhol, Italiano, Latim (Curso de Línguas Neo-Latinas), Geografia, História (curso unificado) e Pedagogia.

Através da Lei Federal Nº 1.055, de 16 de janeiro de 1950, a Escola de Agronomia foi federalizada, passando a integrar a UFPB por força do Decreto Presidencial nº. 62.715, de 16 de maio de 1968. No ano de 1978 a antiga EAN recebe nova denominação e passa a ser o Centro de Ciências Agrárias (CCA), Campus III da UFPB, com quatro Departamentos: Fitotecnia, Zootecnia, Solos e Engenharia Rural, e Ciências Fundamentais e Sociais.

Figura 1- Escola de Agronomia do Nordeste.



Fonte: arquivo da Escola Agronomia do Nordeste, 2015.

Figura 2 - Prédio CCA originários da sua fundação



Fonte: arquivo da Escola Agronomia do Nordeste, 2015.

Nesse sentido, a década de 50 registra a criação de quase todas as escolas isoladas que mais tarde delinearão o corpo da Universidade Estadual, iniciativa geralmente levadas a efeito por movimentos classistas e lideradas pelas entidades representativas desses movimentos (BEZERRA, 2007).

Dentre as escolas podemos citar: Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Filosofia, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Escola de Enfermagem, Escola de Engenharia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Nossa Senhora de Lourdes, Escola de Enfermagem e Faculdade de Farmácia.

Em 1955 aconteceu a criação da Universidade Federal da Paraíba (antiga Universidade da Paraíba), pela Lei Estadual nº 1.366, de 02.12.55

2.3 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA FAFIG EM GUARABIRA-PB

Em Guarabira na década de 1960, a população cobrava a criação de uma faculdade que atendesse aos seus estudantes e também aos dos municípios e Estados mais próximos. A cidade já era considerada polo de uma região para onde convergiam pessoas dos mais diversos municípios do agreste, brejo e Curimataú paraibano e até do vizinho Estado Rio Grande do Norte. Vinham à procura do comércio local e também escolas do ensino médio.

Em Guarabira existiam neste período apenas três estabelecimentos com o ensino médio: Colégio Estadual de Guarabira, Escola do Comércio Santo Antônio e o Colégio Nossa Senhora da Luz.

Segundo o IBGE no censo de 1970, Guarabira possuía uma população de 34.755 habitantes, sendo 23.196 na zona urbana e 11.539 na zona rural. Mas a população considerada flutuante por vir de outros municípios ultrapassava muito estes números. Existiam em funcionamento regular na região 49 escolas de 1º grau e 23 escolas de 2º grau. Juntando-se a população escolar do 1º e 2º graus tínhamos um número de aproximadamente 80 mil estudantes matriculados.

Ainda de acordo com o Projeto de Implantação, 1972 da FAFIG, o ensino supletivo era constituído apenas de cursos de alfabetização para os candidatos que não tiveram oportunidade de escolarização.

Guarabira tinha na ocasião uma população jovem com predominância de 15 a 25 anos, representando aproximadamente 50% da população, portanto, um público que estava saindo do ensino médio e partindo em busca do ensino superior.

Neste Projeto de Implantação, consta que a FAFIG seria um estabelecimento isolado oficial de ensino superior com obediência a LDB vinculada a uma fundação e, portanto, teve seu pedido de autorização para funcionamento encaminhado ao Conselho Estadual de Ensino e não ao federal como acontecia com os estabelecimentos particulares.

Esta autorização só foi concedida depois que a entidade mantenedora (Fundação Educacional de Guarabira-FEG) comprovou que atendia aos requisitos de natureza legal, administrativa, didática e pedagógica, dispondo de recursos financeiros adequados ao funcionamento da Faculdade, atendendo as normas fixadas na Resolução nº 14/67 de 27 de dezembro de 1967 do Conselho Estadual de Educação.

O Projeto de Implantação, 1972 da FAFIG, diz ainda que a princípio em termos de formação, a FAFIG manteria Licenciatura curta ou ciclo básico em Letras e Estudos Sociais com os cursos de graduação, aperfeiçoamento e extensão cultural, sendo acrescentados

através da Lei 132/67 os cursos de pós-graduação e especialização. A Graduação seria para preparar profissionais em exercício em estabelecimentos de ensino médio, o Aperfeiçoamento, seria promovido de acordo com as possibilidades do estabelecimento e direcionado a revisão e ao desenvolvimento dos estudos na graduação e a Extensão Cultural oferecida com o objetivo de divulgar conhecimentos técnicos para a elevação cultural da comunidade aberta a alunos pertencentes ou não a Faculdade.

Segundo informações do relatório “FAFIG, Concepção e Objetivos” (1982), da região conhecida como “Grande Guarabira”, faziam parte 36 municípios, sendo a maior parte da Paraíba e algumas do Rio Grande do Norte, nos quais vivia uma população de mais de 500 mil pessoas.

Apesar destes números havia apenas a Faculdade de Guarabira com dois cursos para atender esse alunado.

2.4 A HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB

A UEPB é uma instituição de Ensino Superior cuja história remonta ao agitado ano de 1966 quando estudantes de todo o mundo se manifestaram por transformações na educação.

A década de 60 ficou marcada no Brasil por grandes transformações e muitos movimentos estudantis. Naquela época a população brasileira encontrava-se descontente com o Governo Militar. Estudantes, artistas e intelectuais entre outros, protestavam contra a ditadura militar e o acordo do Brasil com os Estados Unidos MEC/USAID que permitia aos Estados Unidos interferir na estrutura educacional brasileira (VALE,2007).

Além destes motivos havia ainda a insatisfação com a política educacional adotada pelo governo brasileiro (influenciado pelo acordo MEC/USAID) que queria o estabelecimento do ensino pago e que as escolas públicas priorizassem a educação técnica para atender as empresas com mão de obra qualificada (industrialização).

Os seminários da União Nacional dos Estudantes – UNE sobre a Reforma Universitária no início dos anos 60, de modo geral, colocaram sempre o problema da universidade articulado com as reformas de base e questões políticas mais globais, contudo, de abril de 1964 a 1967, as discussões no movimento estudantil passaram a centrar-se, sobretudo em dois pontos: a) revogação dos Acordos MEC/USAID, e b) revogação da Lei Suplicy (Lei nº 4.464, de 9.11.1964, na qual a UNE foi substituída pelo Diretório Nacional dos Estudantes). (FÁVERO, 2006).

Este método educacional (voltado para mão de obra qualificada) enfrentava dificuldades em virtude da baixa escolarização brasileira. Havia ainda a crise dos excedentes, vestibulares com grande número de eliminados que buscavam uma vaga no ensino superior. Isso tudo fazia ver a necessidade de uma expansão universitária. (VALE, 2007).

Foram criadas Faculdades de Filosofia, Ciência de Letras em vários Estados brasileiros, cada uma com características específicas determinadas principalmente pela região em que estava localizada. Em nenhum outro período na história da educação brasileira as iniciativas governamentais desenvolvidas neste campo foram tão intensas.

2.4.1 Universidade Regional do Nordeste – URNE a UEPB

A Universidade Estadual da Paraíba nasceu em 1966 como Universidade Regional do Nordeste (URNE), devido esforços da sociedade, representada por alguns intelectuais. A Instituição surgiu no cenário do ensino superior do País, dentro de um contexto histórico carregado de agitação e de contagiante expectativa, que dominava o ambiente brasileiro em meados da década de 60 (Jornal A UNIÃO, 15/03/2006).

O Brasil encontrava-se na fase pós-golpe militar, estuário do conturbado governo João Goulart, no qual misturavam-se as lutas pelas chamadas "reformas de base", com o indisfarçável otimismo herdado da era Juscelino Kubitscheck, quando a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE foi implantada.

A URNE foi projetada em meio a essa atmosfera de ansiedade em torno da redenção do Nordeste e sua criação se deu através da Lei Municipal nº 23/1966, inspirada no modelo da recém-implantada Universidade de Brasília (UNB), cuja proposta era apresentar um tipo diferente de ensino superior, capaz de mudar a feição do velho sistema universitário do País.

2.4.2 Uma nova época do ensino superior no Estado

Para ministrar a aula inaugural da Universidade Regional do Nordeste, foi convidado o professor Laerte Ramos de Carvalho, reitor da UnB. A aula magna, em 30 de abril de 1966, marcou a instalação oficial da Universidade Regional do Nordeste, cujo primeiro curso foi o da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pertencentes à Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica (FUNDACT).

Até a criação e entrada em funcionamento da Universidade Regional do Nordeste, os únicos cursos superiores existentes em Campina Grande, naquele já distante 1966, eram os da

Escola Politécnica, que deram origem ao Campus II da Universidade Federal da Paraíba. Na "Poli", como ficou conhecida, funcionava os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, reunindo 244 alunos; e os da Faculdade de Ciências Econômicas (Ciências Econômicas, Sociologia e Política), com 223 estudantes. Apesar de ter sido criada em 1966, somente sete anos depois, em 1973, é que a Universidade Regional do Nordeste obteve a autorização do Conselho Estadual de Educação, através da Resolução nº 17/1973.

Entretanto, inúmeras crises ao longo da história da URNE, atropelaram lhe os planos originais, gerando lhe uma insustentável situação de debilidade financeira, que se agravou na segunda metade dos anos 80. Diante desse quadro de dificuldades, as entidades representativas dos segmentos da Instituição decidiram deflagrar uma intensa mobilização para preservar essa conquista da sociedade campinense, que culminou com sua estadualização em 1987.

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, com sede em Campina Grande é uma instituição multicampi, criada pela Lei 4.977/87 assinada pelo governador Tarcísio de Miranda Burity, que resultou da estadualização da Universidade Regional do Nordeste – URNE transformando-a nos *Campus* I – Campina Grande, II Lagoa Seca e III Guarabira. Com a expansão universitária ocorrida a partir do ano 2000 foram criados os campus nas cidades paraibanas de: Catolé do Rocha, João Pessoa, Monteiro e Patos respectivamente campus IV, V, VI e VII.

Em 1996, a UEPB contava com uma estrutura de 11 mil alunos, 890 professores e 691 servidores técnico-administrativos; atuando em 26 cursos de graduação, de especialização, dois cursos de mestrado; além de duas escolas agrotécnicas.

O reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação só veio 31 anos depois da criação da URNE, em 11 de outubro de 1997 e dez anos depois de sua estadualização que aconteceu através da Lei 4.977 de 11 de outubro de 1987 no governo de Tarcísio de Miranda Burity.

No final do segundo reitorado do professor Itan Pereira da Silva, o ato de reconhecimento foi assinado em Campina Grande pelo então ministro da Educação, Paulo Renato Souza, ex-reitor da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo-UNICAMP. (site UEPB)

O Século 21 chegou e com ele o coroamento do processo de consolidação da Universidade Estadual da Paraíba, representado pela expansão e pela conquista da Autonomia Financeira da Instituição. Com a Autonomia conquistada através da Lei nº 7.643, de 06 de

agosto de 2004, sancionada pelo governador Cássio Cunha Lima, a UEPB inaugurou uma nova fase em sua história (VALE, 2007).

Para todas as lideranças envolvidas na luta por esta conquista, a Autonomia Financeira representou uma vitória do ensino público e gratuito. Com a Autonomia, a Universidade Estadual da Paraíba, pode direcionar sua ação aos campus desde que o fluxo de recursos seja suficiente.

A conquista da autonomia financeira exigiu da comunidade universitária uma discussão mais qualificada sobre o investimento no ensino, na pesquisa e na extensão. Com os devidos recursos financeiros para desenvolver as suas ações nestas áreas a UEPB pode contribuir de forma decisiva para as soluções dos graves problemas que assolam a Paraíba, entre eles, os setores de educação e saúde.

Para o professor José Cristóvão de Andrade, ex-presidente da Associação dos Docentes da UEPB,

“A conquista da autonomia financeira na Universidade Estadual da Paraíba representou uma das maiores conquistas da Universidade desde 1966 em sua criação. Após a sua estadualização em 1987, a instituição passou a enfrentar muitas dificuldades para convencer os governantes e parlamentares da importância da Universidade para o desenvolvimento regional.” (ASCOM FÓRUM DAS ADS,2011).

Foi nesse momento que a UEPB através de gestores e reitores criou novos cursos de licenciatura, investiu em um novo plano de carreira dos professores, dos técnicos e apresentou novos projetos estruturantes para o crescimento da Universidade.

Mas, apesar da Lei concedendo a Autonomia da UEPB só ter sido, de fato, sancionada em 2005, a luta é antiga. Alguns anos antes o governador Ronaldo Cunha Lima, assinava, antes de deixar o cargo para disputar uma vaga ao Senado, o decreto que concedia a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira da Universidade Estadual da Paraíba, sonho de muitas universidades públicas do País.

No entanto, faltam investimentos em infraestrutura; aquisição de novos equipamentos e materiais; reformulação de laboratórios; ampliação de bolsas para estudantes de iniciação científica; além de bolsas de doutorado para professores da UEPB no Brasil e no exterior, o que é uma realidade na atual administração.

2.4.3 Formação de novos cidadãos

Sempre visando o aperfeiçoamento do ensino superior, a Universidade tem realizado importantes investimentos estruturais e científicos na sua graduação. Em consequência disso, alguns frutos já são colhidos, como a obtenção do conceito 04, numa escala de um a cinco, dos cursos de Odontologia, Educação Física, Enfermagem e Farmácia, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE, do governo federal, edição 2013.

O Conceito Preliminar de Curso funciona como indicador de qualidade das graduações, que leva em consideração, além do ENADE, fatores como titulação do corpo docente e a infraestrutura da Instituição. Participaram do ENADE 2013 um total de 4.916 cursos de instituições da Educação Superior brasileiras. (site UEPB)

Como uma das mais importantes instituições de ensino superior da região Nordeste e com grande representatividade diante do povo paraibano, a Universidade Estadual vem buscando ampliar seus horizontes.

O ensino de graduação da UEPB tem alcançado grandes saltos em termos de apoio à pesquisa, com um reforço substancial de bolsas de iniciação científica, experiência em intercâmbios, participação em eventos regionais, nacionais e internacionais. Isso, sem falar no forte apoio para a organização de eventos científicos, acadêmicos e políticos (VALE, 2007).

Outras importantes iniciativas foram tomadas para proporcionar melhores condições de ensino, numa demonstração de que o zelo com o corpo docente vai além dos portões da Instituição. Ao longo de sua história, a Universidade Estadual da Paraíba, mais do que formar profissionais, tem se preocupado em formar cidadãos, desde sua criação, passando pela estadualização reconhecimento e autonomia. No momento atual a UEPB passa por precária situação face o descompromisso do Governo Estadual em cumprir o repasse dos recursos e a autonomia da Instituição com diversas perdas financeiras do corpo docente, administrativo e pessoal de apoio.

3. METODOLOGIA

3.1 ÁREA DE ESTUDO

A Universidade Estadual da Paraíba –UEPB Campus III, Centro de Humanidades Osmar de Aquino, situada no Bairro Areia Branca, saída para Cuitegi-PB. Localiza-se no Município de Guarabira-PB, (Figura 3) que está inserido na Mesorregião do Agreste paraibano e na Microrregião de Guarabira-PB em termos de posição geográfica apresenta as seguintes Coordenadas geográficas: UTM Latitude: 0223722 S/longitude 9240117 W Elevação: 124 m posição Sul: com relação a demografia da população o município tem: 55.326, (IBGE, 2010).

Figura 3 mapa dos Campus-UEPB



Fonte: http://www.uepb.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=374&Itemid=53

3.2 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica e documental, desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros, monografias, dissertações, teses, artigos científicos e leis. Nos quais embasaram teórico-metodologicamente esta pesquisa. A pesquisa documental, referente à análise de processos, cartilhas, jornais, folders, etc. Neste contexto,

pode ser identificado como estudo exploratório, que têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema (GIL, 2002; MARCONI; LAKATOS, 2003).

Uma história é uma narração, verdadeira ou falsa, com base na "realidade histórica" ou puramente imaginária - pode ser uma narração histórica ou uma fábula. Paul Veyne tira uma dupla lição do fundamento do conceito de historicidade. Já para Levi-Strauss "a história é algo que não podemos dispensar, precisamente porque esta história nos põe constantemente perante fenômenos irreduzíveis" [Lévi-Strauss, Augé e Godelier, 1975, pp. 182-83]. Toda a ambiguidade da palavra 'história' está contida nesta declaração (LEGOFF, 1990).

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. Deste ponto de vista, o estudo da memória abarca a psicologia, a psicofisiologia, a neurofisiologia, a biologia e, quanto às perturbações da memória, das quais a amnésia é a principal, a psiquiatria (cf. Meudlers, Brion e Ueury, 1971; Flores, 1972) (LEGOFF, 1990).

3.3 USO DA HISTÓRIA ORAL

Para a realização de estudo foram utilizadas às técnicas, instrumentos e métodos de pesquisa de acordo com tipo de análise do objeto estudado. Assim, entende-se que pesquisa é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade do objeto de estudo (MARCONI; LAKATOS, 2003).

A história oral é uma metodologia de pesquisa e de constituição de fontes para o estudo da história contemporânea surgida em meados do século XX, após a invenção do gravador com a fita. Ela consiste na realização de entrevistas gravadas com indivíduos que participaram e, ou testemunharam acontecimentos e conjunturas do passado e do presente. Tais entrevistas são produzidas com contexto de projetos de pesquisa, que determinaram quantas e quais pessoas possa entrevistar o que e como perguntar, bem como que destino será dado ao material produzido. O trabalho com a história oral se beneficia de ferramentas teóricas de diferentes disciplinas das Ciências Humanas, como a antropologia, a História, a Literatura, a Sociologia e a Psicologia (ALBERTI, 2011). Para a realização desta etapa utilizamos gravador para entrevistarmos 08 pessoas entre professores, ex-professores, alunos, ex-alunos, funcionários e ex-funcionários. Cada um respondeu a 08 perguntas previamente elaborada.

3.4 USO DE ARQUIVOS

O trabalho com fontes manuscritas é, de fato, interessante, e de todo historiador que entra por essa seara não se cansa de repetir como os momentos passados em arquivos são agradáveis. Grandes obras historiográficas tiveram sua origem nas salas de arquivo, onde muito suor e trabalho foram gastos, após semanas ou meses de paciente e dedicada fase de pesquisa (BACELLAR, 2011). Para este trabalho recorreremos aos seguintes documentos: Atas, Leis, Decretos, Editais, Relatórios, Declarações de Cartórios, Diários Oficiais e Resoluções citadas do decorrer do texto.

Percorrer o caminho que vai da desconsideração à centralidade dos periódicos na produção do saber histórico implica acompanhar, ainda que de forma bastante sucinta, a renovação dos temas, as problemáticas e os procedimentos metodológicos da disciplina. (LUCA,2011). Neste sentido utilizamos jornais da época estudada.

3.5. PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa foi conduzida através de 08 entrevistas semi-estruturadas com perguntas que foram previamente formuladas pelo pesquisador antes de ir a campo, apresentando grande flexibilidade, pois permite aprofundar em outros elementos que poderão surgir durante a realização da entrevista, onde o entrevistado fica bastante a vontade em suas respostas (ALBUQUERQUE et al. 2010). Relacionadas ao período em questão, com professores, ex-professores, funcionários, ex-funcionários, alunos e ex-alunos da instituição no intuito de obter o maior número de informações para contextualizar a história do Campus III.

Procuramos alguns funcionários antigos do Centro de Humanidades que acompanharam e participaram do processo de criação da FAFIG. Eles responderam as questões oralmente em suas residências ou setor de trabalho, que foram gravadas e posteriormente transcritas para serem utilizadas neste trabalho. A coleta de dados aconteceu de junho de 2014 a junho de 2015. Optamos por entrevistas com o objetivo de compará-las com os documentos adquiridos.

Foram realizadas as seguintes perguntas: conheceu o Centro de Humanidades quando era FAFIG? Funcionário ou aluno? A importância da FAFIG no contexto regional da época? Quais os momentos importantes para a região relacionados à FAFIG? O que mudou em Guarabira com a chegada da FAFIG? Em que a instalação da FAFIG ajudou na educação

local? O que motivou a instalação de uma faculdade na cidade? A Faculdade trouxe desenvolvimento para a cidade e demais municípios?

Partindo dessas perguntas o entrevistado ficava a vontade para falar sobre o que sabia. Mesmo sendo feitas em momentos diversos as respostas foram dadas com muita semelhança, demonstrando assim que de fato aquele grupo participou dos momentos citados.

Colaboraram com o levantamento duas professoras que fizeram parte da primeira e segunda turma de Letras, Sras. Josefa Diogo (hoje proprietária do Centro Educacional Nossa Senhora da Luz, lugar utilizado no início pela FAFIG) e a professora aposentada e ex-diretora do Centro de Humanidades, Severina Madalena; o vereador que legislou na época da instalação da Faculdade e professor aposentado do Centro de Humanidades Martinho Alves de Andrade; a primeira secretária da FEG, Yvone Santos, o ex-aluno Agamenon Mendonça, o Ex-aluno, Juiz do Trabalho na Comarca de Guarabira e professor do Centro de Humanidades Antonio Cavalcante da Costa Neto; o ex-aluno e radialista Pedro Alves de Andrade, e a professora Zenaide Trajano.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As respostas dos entrevistados facilitaram a compreensão dos dados obtidos após o cruzamento dos documentos, como tudo aconteceu e qual a participação de cada um no contexto histórico da FAFIG.

4.1 A ORIGEM DA FAFIG

A Faculdade de Filosofia de Guarabira-PB (Figura 4) nasceu com a intenção de formar professores para o ensino médio e o aperfeiçoamento dos professores em exercício, além de realizar levantamentos e pesquisas educacionais e ministrar cursos de extensão cultural, visando à elevação cultural e progresso do município, da região e dos Estados vizinhos.

Figura 4- primeiro prédio de funcionamento da antiga FAFIG



Fonte: (ANDRADE,2009).

De acordo com o Plano de Implantação da FAFIG, 1970, com os dados acima citados houve a necessidade de mudança de nome para Faculdade de Filosofia Ciências e Letras. Segundo Severina Madalena Gomes, 72 anos, professora aposentada da UEPB campusIII.

“acredito que deu oportunidade aos professores da época que não tinham como ir para outra cidade, apenas os mais afortunados tinham condições de estudar fora. Vinham pessoas de outras cidades. Guarabira-PB chegou a formar alunos de mais de trinta municípios e até de outros Estados. Economicamente a Faculdade ajudou no desenvolvimento da cidade. Muitos estudantes que não tinham trabalho em suas cidades vinham e ficavam

aqui”(Conforme entrevista realizada com Severina Madalena Gomes, 72 anos, em dezembro de 2014).

Nodia 06 de setembro de 1967 em sessão na Câmara Municipal de Guarabira foi criada a FAFIG - Faculdade de Filosofia de Guarabira, através da Lei 132/67 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 9 de setembro do mesmo ano, na gestão do então prefeito João de Farias Pimentel Filho, tendo como mantenedora a Prefeitura de Guarabira que colocou a disposição da entidade o valor de 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para que fossem dados os primeiros passos ainda em 1967 e as atividades do ano seguinte (Lei 132/67).

“Ele tinha realmente o interesse de fazer uma instituição do curso superior porque a estudantada estava muito inquieta e ademais ele (Pimentel Filho) tinha o Governo do Estado, tinha Silvio Porto que era um dos secretários fundamentais do governo paraibano e tinha a estrutura para fundar politicamente uma faculdade em Guarabira-PB” (conforme entrevista concedida pelo Professor aposentado da UEPB, Martinho Alves de Andrade, 68 anos, realizada em setembro de 2014).

Mesmo com a Lei criada e uma placa colocada no casarão (hoje Câmara Municipal de Guarabira) onde seria edificada a sua sede, a Faculdade só começou a funcionar a partir de 1969, quando a Prefeitura de Guarabira-PB, começou a colocar recursos específicos para a manutenção da mesma. (Lei 132/67). De acordo com os relatos do professor aposentado e historiador Martinho Alves de Andrade, o que motivou a chegada da FAFIG.

“a juventude daquela época era uma juventude intranquila”. Muitos dos jovens que terminavam o pedagógico ou o clássico não tinham condições financeiras de ir para João Pessoa ou Campina Grande. “e a gente tava insatisfeito com o pouco tinha. Tínhamos muitos jovens terminando o segundo grau sem saber pra onde ir. Agora é a hora de trazer uma faculdade”. (Conforme entrevista concedida pelo Professor aposentado da UEPB, Martinho Alves de Andrade, 68 anos, realizada em setembro de 2014).

O real significado do termo "Ensino Superior" vai muito além do de ensino de terceiro grau, como ficou popularizado principalmente após as reformas das décadas de 60 e 70. O saber superior deve ser adquirido mediante o uso de codificações, sistemas, modelos e símbolos da semântica científica e, por isso, foge à praticidade do dia-a-dia e se reserva aos que disponham de condições especiais para obtê-lo. Por isso, como muitos querem, não pode ser democraticamente acessível a todos. É um ensino, por natureza, elitista, para uma minoria socioeconomicamente bem postas na comunidade(SOUZA,1991).

Elitista e apenas “*para uma minoria*”, segundo o professor Paulo Nathanael P. Souza 86 anos, era assim que era visto o ensino superior nas décadas de 60/70 e por isto só podia ter acesso quem tivesse condições financeiras. Por isto a afirmação de Itan Pereira da Silva “Leve-se em conta que desde o início, passando pelo Estado Novo, trata-se de um ensino elitista, e nesta fase com maior razão, pois as próprias Instituições oficiais exigiam pagamento dos alunos” (SILVA, 1994).

Em virtude de existirem poucas universidades públicas, estudantes guarabirenses e da região precisavam se deslocar para outras cidades em busca de formação no ensino superior. Mas, isto só era possível para quem tivesse uma situação financeira favorável que desse pra custear o deslocamento. Foi então que a sociedade começou a cobrar das autoridades a criação de uma Faculdade que atendesse em parte a esse alunado, principalmente aquele que não podia ir até aos grandes centros. Com a Faculdade em Guarabira, iriam diminuir as despesas com a viagem, ficando apenas a mensalidade da Instituição. Para a professora Zenaide Trajano, 70 anos, funcionária da FAFIG, que participou do processo inicial de reconhecimento.

“Com certeza a faculdade trouxe muitos benefícios para Guarabira, principalmente na formação do professor que não tinha condições de ir para João pessoa e ingressar na faculdade em busca desta profissionalização. A faculdade passou a oferecer isto a toda à região. Guarabira foi sendo uma cidade prospera com a cultura e o conhecimento e conseqüentemente o desenvolvimento”(Conforme entrevista concedida pela professora Zenaide Trajano, 70 anos em março de 2015).

Chegamos assim no ano de 1967 e foi então que a sociedade junto a lideranças políticas como Sílvio Porto (Secretário do Interior e Justiça), prefeito João Pimentel Filho e o deputado estadual Osmar de Aquino, uniram-se para atender a esta reivindicação não só de Guarabira, como também da região onde está inserida.

Naquela época o governo federal abriu muitas portas para a criação de faculdades, colocando em muitos casos como atrativo a isenção de impostos e outros tributos. Instituições e Mantenedoras, na forma de Associação Civil e Fundações, consideradas sem fins lucrativos poderiam receber por seus produtos e serviços, porém deveria reinvestir o superávit na manutenção e expansão das atividades educacionais.

Os estabelecimentos de Ensino Superior considerados sem fins lucrativos passaram a ser imunes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS) de competência Municipal; Imposto sobre rendas e proventos de qualquer natureza (IRPN) e do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nos casos de imóveis localizados em zonas rurais de competência da União.

As Instituições poderiam ainda ser consideradas de Utilidade Pública Federal as quais deveriam possuir registro no Conselho Nacional de serviço Social como Instituições Filantrópicas que além das imunidades Tributárias tinham isenção da cota Patronal da Previdência Social revogada entre 1977 e 1988 quando as Instituições Filantrópicas perderam os benefícios previdenciários. A partir da Constituição de 1988 e da Lei de Seguridade Social nº 8.212/91, as entidades beneficentes fizeram jus novamente a isenção das contribuições previdenciárias. Com as vantagens oferecidas neste período tivemos um número bastante elevado de Instituições de Ensino Superior (VALE, 2007).

Em Guarabira-PB a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras após a sua criação passou a ter como mantenedora a FEG-Fundação Educacional de Guarabira. O professor aposentado da UEPB, Martinho Alves de Andrade 68 anos, menciona que:

“O primeiro projeto era trazer para Guarabira-PB uma Faculdade de Direito, em virtude de ter poucos profissionais da área na região “que vinham sempre para os júris e resolver causas mais populares”. O projeto não foi adiante porque havia uma lacuna maior em nosso município que era a capacitação para professores. Diante disso surgiu a FAFIG, que tinha como principal objetivo capacitar professores para o ensino secundarista”. (Conforme entrevista concedida pelo Professor aposentado da UEPB, Martinho Alves de Andrade, 68 anos, realizada em setembro de 2014).

No decorrer do processo de consolidação da FAFIG em Guarabira-PB ocorreram muitos contratempos que dificultaram a agilidade de sua fundação. A cidade já crescia com o comércio por ser considerada mais acessível para as cidades vizinhas e com isso trazia estudantes das mais diversas localidades inclusive do Rio Grande do Norte. Vale lembrar que também existia o fator financeiro impossibilitando os estudantes de irem para cidades ou Estados mais distantes. Com a Faculdade em Guarabira diminuiria ao menos as despesas com a viagem, ficando apenas a mensalidade da FAFIG.

Guarabira-PB naquele momento precisava ter ensino superior, as pessoas cobravam de seus representantes políticos uma melhora para a cidade.

“E isso fez com que juntando os políticos de Guarabira aos políticos do Estado se conseguisse trazer a faculdade. Trouxemos José Jackson que foi secretário da educação que veio para Guarabira com esse intuito de ouvir os prefeitos da época” (Conforme entrevista concedida pelo Professor aposentado da UEPB, Martinho Alves de Andrade, 68 anos, realizada em setembro de 2014).

No início a igreja teve um papel importante e fundamental, pois conseguiu apoiar a faculdade cedendo dependências do então Colégio da Luz para o seu funcionamento e só mais tarde foi comprado um terreno para sua instalação definitiva.

A FAFIG ao longo de sua existência teve um grande significado para a região do Agreste Paraibano e é considerada uma das mais expressivas conquistas na educação. O espírito empreendedor e a visão administrativa do prefeito Gustavo Amorim, aliados aos anseios da comunidade, foram decisivos para a consolidação do velho sonho acalentado pela juventude da região. Inicialmente, instalada em caráter precário no Colégio Nossa Senhora da Luz, a FAFIG carecia, para o seu pleno funcionamento, de toda uma estrutura capaz de transformá-la de fato em escola de formação de educadores.

A carência da biblioteca, a inexistência de mão de obra qualificada para o exercício do magistério superior e as dificuldades de ordem financeira da entidade mantenedora, foram obstáculos só superados pelo trabalho profícuo de seus primeiros dirigentes. Suas atividades iniciais abrangiam apenas os cursos de licenciatura de curta duração em letras e estudos sociais. Sob direção do padre José Paulino, a Instituição foi paulatinamente se consolidando, graças ao desempenho de seus primeiros professores. (Relatório de 15 anos da FAFIG).

Martinho Alves de Andrade, 68 anos, disse ainda que,

“a Faculdade foi da maior importância tanto é verdade que quando se estabeleceu como Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, tivemos aqui ônibus diariamente diuturnamente praticamente trazendo estudantes para estudar na Faculdade que funcionava no Colégio da Luz”. (Conforme entrevista concedida pelo Professor aposentado da UEPB, Martinho Alves de Andrade, 68 anos, realizada em setembro de 2014).

4.2 A CRIAÇÃO DA FEG – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA-PB

Após dois anos da criação da Faculdade, mas precisamente no dia 20 de outubro de 1969 na administração do prefeito Gustavo Amorim da Costa foi criada a Fundação Educacional de Guarabira – FEG, que passaria a ser mantenedora da Instituição a quem cabia administrar a Faculdade e teria como presidente o prefeito municipal.

O primeiro Conselho Diretor da Fundação teve como presidente o prefeito Gustavo Amorim da Costa e como conselheiros: Padre Geraldo da Silva Pinto, Prof. José Hermano Cavalcante, José Gonçalves Viana e o médico Paulo Cleto da Silva.

A FAFIG teve como primeiro diretor, Padre José Paulino que indicou os outros membros e ficou assim constituída: Tarcísia Maria Pessoa, Marlene Costa e Maria da Conceição Marinho de Souza Moreira, conforme Ata da Sessão extraordinária da Fundação, realizada no dia 10 de novembro de 1969. A primeira secretária da FAFIG professora Yvone Santos, 77 anos, acompanhou todo o processo para a implantação da Faculdade. Ela veio

atendendo convite do diretor Pe. José Paulino para que viesse secretariar e organizar a documentação necessária.

“Depois de conversas com estudantes e professores viu-se a necessidade de aqui no Agreste paraibano abrir uma faculdade. Foi uma excelência porque muitos não podiam ir para João Pessoa cursar na federal e iam para o IPÊ(atual UNIPÊ) que era particular. Foi um sucesso a chegada da FAFIG na cidade, não só para Guarabira-PB, como para outros Estados mais próximos. Economicamente para a região foi maravilhoso e daí surgiu muitas coisas no comércio. Muitas pessoas concluíram o curso na FAFIG e muitos alunos ficavam no pátio da escola pra falar sobre a instituição. Foi monumental”.(Conforme entrevista concedida pela professora aposentada Yvone Santos, 77 anos, realizada em dezembro de 2014).

De acordo com o Estatuto da entidade criado no dia 20 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro do mesmo ano e registrado no Cartório do 2º Ofício de Títulos de Documentos da Comarca de Guarabira-PB, no capítulo II, art. 4º, a primeira dotação especial da FAFIG foi um imóvel onde iria funcionar. Este prédio em frente à Prefeitura de Guarabira-PB, onde se situa hoje a Câmara Municipal de Guarabira-PB (Figura 5).

Figura 5 - o prédio que a principio seria a FAFIG



Fonte: BARBOSA, 2006.

O historiador Martinho Alves de Andrade, 68 anos, relata que: *“neste casarão já havia funcionado a Prefeitura antes de mudar para o prédio atual”.*

No ano em que Martinho Alves de Andrade, estava como vereador o prefeito João Pimentel encaminhou a Caixa Econômica Federal um pedido de empréstimo para a construção do prédio da Faculdade, no entanto não apresentou ao Legislativo Municipal o projeto. Isso fez com que o documento não fosse aprovado pelos vereadores.

“Em face dessa recusa, o prefeito retirou o pedido de autorização do empréstimo e emitiu um boletim ou carta aberta a população falando sobre o assunto” (Conforme entrevista concedida pelo Professor aposentado da UEPB, Martinho Alves de Andrade, 68 anos, realizada em setembro de 2014) (Figura 6).

Figura 6- Carta aberta distribuída pelo prefeito João Pimentel Filho

Vicente Barbosa

pelo PMDB obtendo 721 votos ficando, pois na primeira suplência do partido. Com o afastamento da vereadora Beta Enfermeira Clementino assume pela quinta vez uma vaga na Casa Osório de Aquino.

GUARABIRENSES! - Estudantes de nossa terra!

É necessário que fique bem registrada, para que as gerações atual e futura possam aquilatar e julgar, de responsabilidade dos vereadores que se manifestaram contra a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira

Ofício n.º 193/76. Guarabira, 07 de julho de 1976

Do: Prefeito Constitucional do Município de Guarabira
Ao: Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guarabira
Assunto: Solicita Devolução

Solcito a Vossa Excelência as providências necessárias ao envio do ser devolvido a esta Prefeitura o Projeto de Lei n.º 51/76, base as seguintes razões:

Na verdade, procurando atender legítimas aspirações da vida cultural da nossa terra, que vivem a reverter, sem dúvida, em progresso e desenvolvimento para nossa comunidade, não poupei esforços, com o objetivo de dotar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras um prédio próprio, condição essencial e indispensável ao ideal funcionamento da nossa Escola de Ensino superior e também exigência inelutável do Ministério da Educação e Cultura, para o pleno reconhecimento da nossa Faculdade.

Apesar das diligências e providências necessárias, inclusive as entendimentos mantidos em Brasília com as maiores autoridades do Ministério da Educação e Cultura e o interesse do Governo do Estado na efetivação e no êxito das medidas adotadas, visando a edificar a sede própria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, quais sejam, doação de um amplo e bem situado terreno, medido 54 e 77a, contrato com a Caixa Econômica Federal que, de pronto, procurou colaborar com o Executivo Municipal, e, entretanto, em nossa terra, obstáculos intransponíveis, por parte de alguns legisladores municipais que, sem apresentar quaisquer rasqueios de espírito público, se voltaram contra um empreendimento de maior alcance cultural, julgando que assim procedendo, estariam investindo contra minha pessoa, quando, na realidade, a agressão foi dirigida contra toda a comunidade guarabirense, que assistiu, estupefada, a atitude mesquinha de alguns vereadores, com objetivos certamente incoerentes.

Como se sabe, a Poder Legislativo de Guarabira, deputado das maiores tradições políticas, resolveu rejeitar e parecer da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei n.º 48/76, que solicitou um empréstimo para a construção do prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, negando assim o seu passado e maculando a sua história.

Voltar, insati, com a esperança de que fossem, finalmente, os Ex.mos Sr. Vereadores esclarecidos, e solicitei auxílio, mediante o ofício n.º 081/76, o comparecimento dos membros do Poder Legislativo para uma reunião, na Associação Comercial, já objetivando a tramitação do Projeto de Lei n.º 51/76, remetido naquela época à Câmara, e de conteúdo semelhante ao de n.º 48/76, com a presença do Professor Raul Cortêza e seus assessores, do Corpo Docente e Discente da Faculdade, dos Conselheiros da Fundação Educacional de Guarabira, do Rotary Clube e da Associação de Comércio e Indústria, com a finalidade de debater mais amplamente os diversos aspectos da mensagem, e, dessa forma, reunidos dos elementos necessários, com as explicações fornecidas, aprovarem finalmente o Projeto de Lei.

É necessário mencionar ainda, a presença do Secretário de Saúde do Estado, Dr. Clóvis Bezerra Cavalcanti, que compareceu à Câmara Municipal e, depois de analisar a conveniência sob o ponto de vista da saúde pública, no que se refere à localização do terreno (anuidade, poluição, etc.) de aprovação do Projeto de Lei, debateu largamente, acerca do problema, com os Ilustres Legisladores Municipais.

Já se passaram 60 dias da remessa à Câmara Municipal do Guarabira do Projeto de Lei n.º 51/76 e até esta data o Poder Legislativo Municipal não se pronunciou sobre a matéria contida no referido projeto, prova incontestável do desleixo, já manifestado anteriormente, de negar a Guarabira o especialmente à classe estudantil da nossa cidade e de toda uma região, melhores condições educacionais.

Dessa forma, só me resta solicitar a devolução do Projeto de Lei n.º 51/76 e agradecer, em nome do povo de Guarabira, aos Ilustres Vereadores que tanto lutaram em favor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, certos de que, cumpriram o seu dever de representantes do povo e honraram os seus mandatos e peço a Deus, apesar de tudo, que futuros administradores sejam mais felizes na ajuda e na compreensão do Legislativo e que haja, daqui em diante, maior harmonia entre os poderes que fazem o Governo em nosso município, objetivando melhores condições de trabalho e maior amor à causa pública.

Atenciosamente:

JOÃO DE FARIAS PIMENTEL FILHO
PREFEITO

Carta aberta à população distribuída pelo prefeito Pimentel Filho sobre o rumuroso caso da construção do prédio da Fafig, refutando os vereadores da oposição

134

O Processo 126/69 trata do Parecer nº 01/70 nos termos da Resolução nº 14/67 de 27 de dezembro de 1967, do Conselho Estadual de Educação. O mesmo foi encaminhado ao prefeito Gustavo Amorim da Costa em nome da FEG e nele consta o pedido de autorização para funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira.

Participou deste momento de implantação a professora Josefa Diogo, que disse,

“nesse processo de reconhecimento da Faculdade nos reunimos com amigos com a intenção de atualizar os documentos necessários. (conforme entrevista concedida pela professora aposentada Josefa Diogo em março de 2015)

Um destes amigos era Agamenon Mendonça que em depoimento mencionou,

“Dr. Walter Porto foi quem começou com o processo para o reconhecimento dos cursos e com a organização dos documentos para serem encaminhados a Brasília. Depois Hermano Guerra que chegava a Guarabira foi quem deu continuidade a esse processo depois de ser nomeado diretor. Dr. Hermano Guerra tinha boa amizade com o reitor Lynaldo Cavalcanti que era na época presidente do Conselho de Reitores do Brasil, que foi fundamental para o reconhecimento dos cursos. (conforme entrevista concedida pelo ex alunos Agamenon Mendonça em Fevereiro de 2015).

Agamenon Mendonça disse ainda que,

“Era prefeito Roberto de S. Paulino e Lynaldo Cavalcanti conseguiu que um professor viesse a Guarabira-PB para ajudar na organização destes documentos para o reconhecimento dos cursos. Foi montada uma equipe para a parte contábil com Genildo Nóbrega, Josefa Diogo, Agamenon Mendonça e um contador vindo de João Pessoa. Na equipe pedagógica estavam Zenaide Trajano, Iná Guerra, esposa de Hermano, e Yvone Santos. (conforme entrevista concedida pelo ex alunos Agamenon Mendonça em Fevereiro de 2015).

A Faculdade enfrentava dificuldades financeiras e mesmo com o Processo montado a equipe não tinha dinheiro para ir a Brasília e Roberto Paulino pediu um empréstimo junto ao BNB para as despesas com a viagem. Depois do processo visto no Ministério da Educação foi encaminhada a Guarabira uma comissão para vir ver “in loco” a FAFIG. Depois dessa vistoria, pouco tempo depois veio o reconhecimento dos cursos. Segundo Josefa Diogo 79 anos que fez parte da primeira turma de letras da FAFIG.

“a primeira turma não era de jovens e sim de pessoas responsáveis. De forma que foi um período espetacular. Uma das coisas boas da nossa vida foi essa faculdade aqui em Guarabira que era mantida pela FEG e pela Prefeitura. Diante do número de alunos surgiu a necessidade de um Campus onde hoje é a UEPB”.(Conforme entrevista concedida pela professora aposentada, Josefa Diogo, 79 anos, realizada em março de 2015).

Dentre os assuntos citados no Parecer 01/70, está à confirmação de um convênio firmado com o Colégio Nossa Senhora da Luz para a instalação da Faculdade, onde seriam utilizadas 04 salas de aulas e demais dependências, como: secretaria, sala dos professores, biblioteca e etc.

De acordo com o relator do Parecer 01/70, Evaldo Gonçalves Queiros.

“dívidas não há, pelos elementos constantes do processo, quanto a necessidade em Guarabira de uma Faculdade de Filosofia, que, em última análise, irá formar professores para os estabelecimentos de nível médio. As condições de progresso que apresenta aquela cidade constituem um imperativo a que não se pode fugir. Por outro lado, há ali uma infraestrutura socioeconômica que justificam de sobejo a iniciativa”.

Com base no Parecer acima citado, no dia 20 de Janeiro de 1970 através da Resolução 02/70, foi concedida a autorização para o funcionamento da Faculdade, efetivada pelo Decreto-Lei nº 842 do Poder Executivo Federal de 09 de setembro de 1969 que diz:

"A autorização para funcionamento e reconhecimento da Universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior será tornada efetiva, em qualquer caso, por decreto ao Poder Executivo Federal, após prévio parecer favorável do Conselho de Educação competente".

Com esta autorização o diretor da FAFIG Padre José Paulino, conseguiu fazer com que se realizasse no primeiro semestre daquele ano, o concurso vestibular. Os alunos aprovados entravam no Ciclo Básico ou Licenciatura curta, - permitia ao professor ensinar composto de 06 disciplinas e após a sua conclusão, ingressavam no Ciclo Profissional ou Licenciatura Plena, composto de 12 disciplinas.

No decorrer da década de 70, a FAFIG foi se constituindo gradualmente, numa opção educacional para todos que concluíam o 2º grau na região do Agreste consolidando seu objetivo primordial - a formação de professores para o exercício do magistério em nível de 1º grau. Apesar de seu desenvolvimento, a FAFIG necessitava urgentemente de resolver dois problemas importantes para seu futuro como instituição de ensino superior: em 1º lugar, reconhecer no âmbito do Conselho Federal de Educação os cursos em funcionamento; em 2º

lugar, a construção de instalações próprias, já que as acomodações iniciais tornaram-se insuficientes para o exercício de suas atividades pedagógicas e administrativas.

Em 1970, primeiro ano de funcionamento da instituição foram lançados 04 editais para concurso vestibular, o primeiro no dia 31 de janeiro, segundo no dia 2 de março, terceiro no dia 11 de julho e o quarto no dia 07 de dezembro com provas a serem realizadas em janeiro do ano seguinte. No edital não cita o número de vagas para cada curso (JORNAL O NORTE, 1970).

Bimestralmente a direção da FAFIG-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira enviava relatório de atividades ao Conselho Estadual de Educação. No relatório de junho de 1971, há uma observação com relação a precariedade nos equipamentos da Instituição fazendo com que a mesma necessitasse da ajuda de outras entidades.

“Os serviços de mecanografia, necessário à confecção de apostilas, foram executados com a colaboração do Departamento de Educação Média do Estado, o Centro de Treinamento e Formação de Professores de Sapé-PB, a Prefeitura Municipal de Guarabira-PB e o Colégio Arquidiocesano Pio XII, de João Pessoa-PB”.

Em 1971 foram lançados 03 editais para concurso vestibular, neles consta uma alteração na apresentação onde fala que o vestibular é para os cursos de Filosofia, Letras e Estudos Sociais (o primeiro aparentemente foi erro de escrita, já que não havia o curso de Filosofia e sim apenas uma cadeira na grade curricular). O primeiro lançado em 07 de dezembro de 1970 abriu 100 vagas: sendo 50 para Letras e 50 para Estudos Sociais. O segundo em 20 de fevereiro segue com os mesmos dados mudando o número de vagas com: 30 para Letras e 30 para Estudos Sociais. O terceiro no dia 20 de junho de 1971 não cita número de vagas. No dia 08 de agosto daquele ano, foi publicado o terceiro edital, este voltado para os candidatos que não obtiveram a nota mínima no concurso anterior para ingresso na Faculdade. (JORNAL O NORTE, 1971). O número de vestibulares ocorridos no mesmo ano era para preencher vagas e foi assim nos anos seguintes.

Perguntado se na época os jovens buscavam o ensino superior, a professora Josefa Diogo, 79 anos, enfatizou que:

“a procura pelo ensino superior era mais por parte dos professores, portanto de certa idade que buscavam a profissionalização através do ensino superior. Os jovens terminavam o segundo grau com as meninas fazendo o magistério e os meninos qualquer ensino técnico de seu interesse. Não havia a sede do conhecimento existente nos dias atuais, quando o jovem se joga em busca de novos desafios”(Conforme entrevista concedida pela professora aposentada, Josefa Diogo, 79 anos, realizada em março de 2015)

Pelo Decreto Federal nº 63.509, de 15 de abril de 1971, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril, a Faculdade teve autorizada as suas atividades acadêmicas, pois até aquele momento estava funcionando conforme autorização do Conselho Estadual de Educação, através da Resolução nº 02/70.

Em 16 de agosto de 1971, a Fundação escriturou através da Escrevente Wardíria Toscano de Sales (Livro 82, fls. 193 a 195v, sob registro 20.951), um terreno comprado por Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Antonio Cavalcanti de Paula e Maria Mendes Cavalcanti, com área de 23.000 m², estando registrado no Cartório da 1ª Tabelião Teresinha de Jesus Araújo (Livro 3-BL, do Registro de Imóveis da Comarca, às fls. 89).

No decorrer dos primeiros anos de instalação a FAFIG passou por diversas dificuldades financeiras e alguns convênios foram firmados com o objetivo de promover melhorias estruturais e educacionais na entidade, a exemplo do convênio feito com a COLTED no sentido da Faculdade ser beneficiada com a doação de livros especializados referentes às disciplinas constantes dos cursos que mantinha. Além do convênio também foram realizadas campanhas entre professores, alunos e a comunidade para que fossem adquiridas obras para o aumento do acervo da biblioteca da Faculdade.

4.3 OUTROS CONVÊNIOS

A FAFIG firmou convênios com diversas entidades no sentido de poder dar melhores condições de trabalho aos professores, funcionários e alunos. Vejamos alguns:

- Universidade Federal da Paraíba-UFPB, com a finalidade e estabelecimento de um programa de Assistência Técnico-administrativa, através da prestação de serviços de computação e correção das provas do vestibular, bem como a organização da Biblioteca da Faculdade e Didático-Científica;
- Governo do Estado-Convênio de Assistência Técnica para desenvolvimento do Ensino da Região;
- Secretaria de Educação e Cultura - consultoria técnica para a implantação do sistema estadual de bibliotecas públicas;
- Instituto Nacional do Livro através da FENAME/PLIDES - para recebimento de livros destinados a Biblioteca;
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior destinada a estimular e fiscalizar, assim como financiar, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) nas Universidades, para integrar a FAFIG ao Programa Institucional de Capacitação Docente PICD.

Por ser a única Faculdade da região, a FAFIG, teve um aumento de mais de 516% na demanda aos vestibulares entre 1976 e 1981 provocando com isto a necessidade de expansão de novos cursos e a urgência em ter novas acomodações, pois o local onde se encontrava já não mais comportava um aumento no número de alunos. (FAFIG, PLANO DE IMPLANTAÇÃO).

Em 1977, a Instituição ainda não dispunha de recursos para a construção de sua sede no terreno comprado anos antes e um novo contrato de locação foi firmado em 11 de janeiro de 1977 que permitia a continuidade das atividades no Colégio Nossa Senhora da Luz.

Da região conhecida como “Grande Guarabira”, faziam parte 36 municípios, sendo a maior parte da Paraíba e algumas do Rio Grande do Norte, nos quais vivia uma população de mais de 500 mil pessoas. Na época existiam em funcionamento regular na região 49 escolas de 1º grau e 23 escolas de 2º grau. Juntando-se a população escolar do 1º, 2º e 3º graus tínhamos um número de aproximadamente 80 mil estudantes matriculados e apenas a Faculdade de Guarabira com 02 cursos. (FAFIG, PLANO DE IMPLANTAÇÃO).

No decorrer do tempo viu-se que estes cursos precisavam ser mudados para licenciaturas plenas, pois após o término, os alunos ainda precisavam se deslocar para João Pessoa-PB e Campina Grande-PB a fim de concluírem seus cursos iniciados em Guarabira-PB com reflexos negativos para a cidade, já que uma vez concluído nem sempre o profissional passava a lecionar. A chegada da FAFIG para a professora Josefa Diogo, 79 anos.

“foi espetacular, pois ajudou os professores que queriam uma profissionalização” e após o curso um grupo se organizou para ir para João Pessoa concluir o curso fazendo a Licenciatura Plena. “Na época só podia frequentar a faculdade quem tinham alguma renda, seja através de trabalho ou de empréstimo junto ao governo federal e que ao término do curso precisava pagar”(Conforme entrevista concedida pela professora aposentada, Josefa Diogo, 79 anos, realizada em março de 2015)

De acordo com o radialista Pedro Alves de Andrade (67 anos)ex-aluno da FAFIG quando a mesma funcionava no Colégio da Luz configurava-se da seguinte forma:

“Antes de ser estadualizada a FAFIG teve um período muito próspero e eu também fiz parte do diretório estudantil, juntamente com o Dr. Tércio Cavalcanti e demos a nossa colaboração também na direção do Diretório. Lembro do crédito educativo que fiz para pagar a FAFIG e quando terminou o curso tivemos que pagar ao Governo Federal. Esse empréstimo feito para pagar as mensalidades da Faculdade. Foi um impulso muito grande no desenvolvimento da cidade. A FAFIG foi muito importante”.
(Conforme entrevista concedida pelo radialista Pedro Alves de Andrade, 67 anos, realizada em março de 2015).

Foi em 1977, 10 anos após a aprovação da Lei 132/67, quando da gestão do prefeito e presidente da fundação educacional do município, Roberto de Souza Paulino, que através do Decreto nº 81.039 de 15 de dezembro, do Ministério da Educação e Cultura, aconteceu o reconhecimento dos cursos de Letras e Estudos Sociais, licenciaturas de 1º grau, ministrados na FAFIG.

A partir do Decreto Federal reconhecendo seus cursos a FAFIG experimentou um ritmo acelerado de crescimento, tendo sua população escolar quase que triplicado. A este crescimento associou-se a ampliação do corpo docente, da biblioteca e a melhoria das instalações e dos padrões de ensino.

Foi nesse período que teve início a construção das atuais instalações do Centro. Antes vários ofícios foram encaminhados ao Ministério da Educação, na tentativa de se conseguir auxílio para a construção do prédio da Faculdade que não tinha condições financeiras de se manter e com débitos que já se arrastavam sem condições de pagamento, até porque também era alto o número de alunos inadimplentes.

No dia 26 de 06 de 1979, o prefeito de Guarabira-PB Roberto S. Paulino lança o Decreto Municipal nº 64/79 criando o Campus Universitário de Guarabira com uma área inicial de 23.000 m². O prédio já estava em fase de construção. Antes de ser estadualizada a FAFIG passou por vários momentos e movimentos importantes que pediam a sua federalização. Inclusive uma solicitação de federalização foi encaminhada pela FEG, ao Ministro da Educação e Cultura relatando as condições favoráveis em que se encontrava a FAFIG e apta ao processo de federalização.

Verificando as Atas das Sessões na Câmara Municipal de Guarabira-PB, vimos que era frequente a participação de representantes da FAFIG, até mesmo porque a entidade tinha como mantenedora a FEG que por sua vez era vinculada a Prefeitura Municipal de Guarabira-PB. Estas idas a Câmara de Vereadores servia, portanto, para prestação de contas, bem como para apresentar algum problema. De acordo com Ata, na sessão realizada no dia 16 de novembro de 1979, encontrava-se presente o diretor Lenildo Correia que informava sobre os recursos adquiridos recentemente no valor de 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) que serviriam para as despesas da Instituição. Na ocasião Correia informou também que estava dentro do programa do MEC a federalização da FAFIG e a vinda de vários cursos.

Essa questão da federalização envolveu diversas esferas, como mostra resumo de um pronunciamento do Senador Ivandro Cunha Lima no dia 06 de outubro de 1980.

“Apelo ao Ministro da Educação e Cultura Eduardo Portella em favor da encampação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, (PB), pela Universidade Federal da Paraíba”.

Ainda no período administrativo de Roberto de S. Paulino, a FAFIG ganhou instalações próprias. O ano de 1982 é marco de suma importância para o que representa hoje a Faculdade. No entanto, mesmo dispondo de instalações condignas, era premente sua necessidade de ampliar os cursos em desenvolvimento, transformando-os em licenciaturas plenas, possibilitando aos seus alunos o exercício do magistério em nível de 2º grau.

A inauguração das novas instalações da FAFIG (Figura 7) aconteceu no dia 17 de abril de 1982, mas só a partir de 1983, as atividades da instituição passaram a funcionar onde se localiza a atual sede do campus, no bairro Areia Branca Km 01 da rodovia PB – 075, no entanto, continuava sendo financeiramente mantida pela Fundação Educacional de Guarabira via Prefeitura Municipal de Guarabira-PB.

Figura 7- prédio da antiga FAFIG



Fonte: Arquivo da FAFIG

Foi também no mês de abril, mas precisamente no dia 07 e no ano de 1983 que a Resolução do CEE nº 20/83 e Parecer do CEE nº 113/84, autorizou o funcionamento dos cursos de Licenciatura em geografia, história e letras, publicados no DOE no dia 12 de maio do mesmo ano. Naquela época a FAFIG contava com 04 cursos superiores, 800 alunos regularmente matriculados, 44 professores, uma equipada biblioteca, transporte próprio para

funcionários e professores, e ampliado suas instalações em 50% de área construída. O curso teve início no dia 10 de julho e extinguiu-se o curso de estudos sociais.

Para o saudoso professor e diretor José Barbosa da Silva,

“a criação da Licenciatura Plena de História e Geografia é uma antiga aspiração de alunos e professores”(Jornal O NORTE, 04 de fevereiro de 1983).

De acordo com Relatório da FAFIG para o biênio 83/84, podemos destacar ainda como importantes as seguintes ações sob a direção do prof. e diretor José Barbosa da Silva: ampliação do espaço físico do campus com a construção de 08 novas salas de aula, construção de uma nova biblioteca com ampliação de 100% de sua capacidade, construção de 01 quadra de esportes, aquisição de 01 kombi e 01 ônibus, contratação de novos professores com mestrado e utilização de novas técnicas pedagógicas.

No dia 09 de fevereiro de 1984, através da Resolução nº 114 do CEE foi autorizado o curso de licenciatura plena em letras e publicado no DOE no dia 10 de maio do mesmo ano. Nesse mesmo ano a FAFIG passava por sua primeira ampliação.

Ainda na busca pela federalização da FAFIG, a Fundação Educacional de Guarabira encaminhou proposta de federalização ao Ministro da Educação e Cultura, informando as atividades desenvolvidas por aquela Universidade junto a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, no sentido de interiorizar suas ações, prestando assessoramento através dos convênios firmados anteriormente.

O Jornal ONorte de 07 de abril de 1985, traz uma matéria sobre uma campanha visando a federalização da FAFIG, iniciada pelo deputado estadual Roberto de S. Paulino com o apoio do diretor do estabelecimento professor José Barbosa e do prefeito Zenóbio Toscano. Vimos que a participação da sociedade e comunidade estudantil foi muito importante nesse processo. Ainda segundo a matéria o deputado justificou a campanha argumentando que a Faculdade tinha deixado de ser municipal para atender alunos de todo o Estado e de Estados vizinhos.

Em depoimento o Juiz do Trabalho de Guarabira, professor no curso de Direito Antonio Cavalcante da Costa Neto, 52 anos, confirmou esta campanha da qual ele fez parte como estudante naquele ano. O professor lembra que durante discurso de formatura no Curso de Letras fez um apelo às autoridades presentes sobre o assunto.

“Fazemos este pedido às autoridades competentes, e em particular ao ilustre Secretário da Educação, professor José Jackson Carneiro de Carvalho, para que nos ajude a conseguir algo tão importante para a comunidade guarabirensense e de toda a região do brejo paraibano. Acreditamos e confiamos que o senhor Secretário entrará na luta pela federalização da FAFIG, para que possamos ver concretizado brevemente o sonho de toda a coletividade”. (Conforme entrevista concedida pelo Juiz do Trabalho e professor da UEPB, Antonio Cavalcante da Costa Neto, 52 anos, realizada em setembro de 2014)

Jornais da época dão conta de que outros movimentos aconteceram, mas desta vez com o objetivo de solicitar as autoridades a Licenciatura Plena para os cursos da FAFIG. (jornal O Norte, 28 de novembro de 1987)

Em 11 de março de 1986 a Câmara dos Deputados aprova o Decreto nº 92.454, que autoriza o funcionamento do curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, licenciatura plena, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

Com o passar do tempo novos acontecimentos fizeram com que o pensamento voltasse para a estadualização. Isso aconteceu logo após o Governador Tarcísio Burity resolver estadualizar a Universidade Regional do Nordeste URNE - e o presidente da FEG, entidade mantenedora da FAFIG solicitar medida idêntica ao Governador.

Acompanhados por lideranças políticas, classistas e comunitárias, os representantes de professores, estudantes e funcionários da URNE articularam uma vigorosa mobilização que levou o Governo do Estado a promover a estadualização da Universidade. Depois da criação e da autorização para que a URNE funcionasse, a estadualização foi um fato de grande repercussão na história da Instituição.

De acordo com o professor Luís Gonzaga Melo, ex-pró-reitor de Planejamento, o que se pretendia era a federalização da URNE. Enquanto os dirigentes batalhavam pela absorção da área de Saúde pela UFPB ou federalização pura e simples, não esqueciam que a estadualização poderia ser mais um caminho para a Universidade Federal de Campina Grande. Para esse processo ser consolidado durou pouco. Em 23 de setembro de 1987, o deputado Roberto de S. Paulino encaminhou a Assembleia Legislativa o Projeto de lei nº 81/87 solicitando a incorporação da FAFIG a UEPB.

Foi no primeiro reitorado do professor Sebastião Guimarães Vieira que no dia 11 de outubro o Governador Tarcísio Burity sancionou a Lei Estadual 4.977/87 autorizando a estadualização da URNE. A partir de então, novos caminhos se descortinaram para a Universidade Estadual da Paraíba. A assinatura da lei foi o coroamento da mobilização

envolvendo as entidades dos professores, funcionários e alunos, lideranças políticas e entidades de classe.

Nodia 22 de outubro o Projeto 81/87 de autoria do dep. estadual Roberto de S. Paulino foi aprovado pela Comissão de Justiça da Assembleia. Em 11 de novembro daquele mesmo ano o projeto foi encaminhado ao governador Tarcisio Burity que no dia 26 de novembro durante as festividades alusivas ao centenário de emancipação política de Guarabira-PB, sancionou o Projeto em praça pública. Este Projeto sancionado no dia 27 transformou-se na Lei Estadual nº 4.978, de 27 de novembro autorizando a UEPB a incorporar a FAFIG Guarabira. A FAFIG assume-se definitivamente como Centro de Humanidades Osmar de Aquino, Campus III da UEPB.

Enquanto FAFIG, a direção da Entidade enviava bimestralmente relatório ao Conselho Estadual de Educação, dando conta de como estavam os trabalhos realizados em sua plenitude. No aniversário de 15 anos da FAFIG, que coincidiu com o centenário político de Guarabira o diretor e professor José Barbosa da Silva além de enviar o relatório bimestral ao CEE, fez cópias e distribuição a população.

Mas o processo de implantação desta estadualização não foi tão rápido. No primeiro semestre de 1988, jornais davam conta dos problemas enfrentados pelos professores, funcionários e alunos. (Jornal A UNIÃO, 17 de abril de 1988).

4.4. CENTRO DE HUMANIDADES OSMAR DE AQUINO, CAMPUS III, UEPB

O Centro de Humanidades homenageia Osmar de Aquino que foi prefeito de Guarabira por duas vezes, grande político voltado para causas sociais.

Osmar de Araújo Aquino nasceu em Guarabira-PB, em 11 de dezembro de 1916. Filho de Osório de Aquino Torres e Maria Benevides de Aquino. Naquele ano dois fatos marcantes para o Brasil: a promulgação do Código Civil Brasileiro e o Brasil enfrentando a primeira guerra mundial. Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife em 10 de dezembro de 1938, casou-se com Myriam Mello de Aquino em 1946. (BARBOSA e ALVES, 2000).

Foi nomeado prefeito de Guarabira-PB pelo curto período de 19 de agosto a 02 de dezembro de 1940 e através de Eleição de 1955 a 1959. Por entre as brechas do pós-64 voltou à Câmara Federal, pelo MDB, partido político que, na época abrigou a oposição brasileira à Ditadura Militar.

Ele sempre negou ao movimento Militar de 1964 as características de uma Revolução, em todo tempo o considerou um golpe militar, inspirado por interesses imperialistas no sentido de deter o desempenho autônomo da nação em favor dos interesses do capitalismo norte-americano.

Usou mais uma vez a sua cultura e o seu talento de orador para denunciar o Estado neofacista. Cumpriu mandato de Deputado Federal, de 1946 a 1951 e de 1967 a 1969. Exerceu o Cargo de Assessor Jurídico do Banco do Nordeste SUDENE. Em 1968 quando era conhecido como “o tribuno da língua de aço” disputou a Prefeitura de Campina Grande, pelo MDB, para somar votos para o candidato Vital do Rego e Ronaldo Cunha Lima. Em 1969 foi cassado seu mandato de Deputado Federal e teve seus direitos políticos suspensos por dez anos (VALE, 2007).

Em seu “Manifesto a juventude”, Osmar de Aquino fala sobre sua juventude numa época difícil em pleno apogeu de Hitler e Mussolini projetando seu poder grande parte do mundo e faz referência ao assunto que hoje é muito atual, quando se refere a sua saída da Assembleia Nacional Constituinte,

“saí dali, ainda trazendo no rosto a pólvora dos grandes combates pela Petrobrás, para a vigilância pela sua intocabilidade e para outras lutas, em defesa de outras riquezas nacionais sob a mira de interesses antipatrióticos”.

Após a sua morte em 1980, Osmar de Aquino recebeu muitas homenagens e entre depoimentos citamos o de Silvio Porto.

“Osmar de Aquino foi um homem que marcou a sua vida pública, através de uma luta permanente em favor das liberdades democráticas e em defesa da classe menos favorecida. O idealista que nunca usou da força para atingir seus objetivos” (BARBOSA e ALVES, 2000).

4.4.1 Centro de Humanidades Hoje

Em quase meio século de atividades dedicadas à Educação Superior, pesquisa e extensão, o CAMPUS III da UEPB (Figura-8) em Guarabira-PB marcou a vida de muitas pessoas, que contribuem com o seu conhecimento para o progresso da região.

Figura 8- Centro de Humanidades CampusIII, Guarabira-PB.



Fonte: Arquivo UEPB, 2015.

Hoje, com mais de 70 ambientes distribuídos em dois prédios, o Centro de Humanidades (CH) Osmar de Aquino, homenagem ao popular advogado guarabirense que por duas vezes foi prefeito do município (sendo nomeado para o cargo em 1940, e eleito em 1955), é considerado um dos mais atuantes campi da UEPB. Sua função social é ampla, mas as condições financeiras para mantê-la são restritas. (ASCOM-CH. 2014)

Segundo o professor e diretor do Centro de Humanidades (CH), professor Dr. Waldeci Ferreira Chagas, através das ações dos 27 projetos de pesquisa e 14 de extensão, o Campus III tem mantido uma profícua relação com a sociedade, uma vez que os programas desenvolvidos por professores (as) e estudantes estão voltados para a promoção do desenvolvimento da região no que concerne aos aspectos sociais, culturais, políticos e educacionais.

“A partir de uma perspectiva crítica, o nosso Campus vem prestando um relevante serviço na formação de professores (as) no campo das ciências humanas e de bacharéis em Direito. Também tem possibilitado ao mercado de trabalho profissionais competentes e capazes de agir na realidade, transformando-a, sobretudo, no que diz respeito à garantia dos direitos da pessoa humana, à melhoria da educação e à formação de cidadãos”(Professor Dr. Waldeci Ferreira Chagas). (ASCOM-CH, 2014-www.portalmidia.net)

O corpo docente é formado por doutores, mestres, especialistas e graduados e anualmente oferece cursos de Especialização nas áreas de História, Geografia e Letras.

Quanto ao alunado, a maioria é trabalhador ou filho de trabalhador e enfrenta dificuldades em ter acesso ao ensino universitário gratuito, isto por que grande parte trabalha em turnos variados, ficando apenas um turno para tentar cursar uma universidade.

Com o compromisso de alavancar e promover o desenvolvimento sociocultural da região, o Centro Humanidades-CH investe em tecnologia e procura dinamizar os setores de pesquisa. Com a iniciativa do excelente corpo docente que dispõe, o centro investe em projetos de pesquisa e extensão em nível de graduação, com atividades desenvolvidas pelos cinco departamentos: História, Geografia, Letras (Língua e Literatura Portuguesa e Inglesa), Educação (Pedagogia) e Ciências Jurídicas (Direito).

Também apresenta cinco cursos de pós-graduação (especializações): “Geografia e Território: planejamento urbano, rural e ambiental”; Direitos Fundamentais e Democracia; “Literatura; interculturalidade afro-brasileira”; “História Cultural” e “Ensino de Línguas e Linguística”, “Literatura Comparada” e Mestrado profissional em Letras PROFLETRAS.

Em relação à infraestrutura, o campus conta com laboratório de informática (com 16 computadores, com internet banda larga); ambientes de professores; Centro de Referência em Direitos Humanos da Paraíba; Escritório Modelo de Direito; ambiente dos grupos de pesquisa em Direito; laboratório de estudos ambientais Prof. Paulo Lima, auditórios; arquivo; biblioteca; salas dos grupos de pesquisa dos cursos de Pedagogia, História, Geografia e Letras; além do setor de Diplomas; coordenações; departamentos; direção e salas de aulas.

Da Paraíba, a Universidade recebe alunos de municípios como Alagoinha, Araçagi, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Baía da Traição, Bananeiras, Bayeux, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Campina Grande, Campo de Santana, Capim, Casserengue, Cruz do Espírito Santo, Dona Inês, Cuitégi, Cuité de Mamanguape Dona Inês, Duas Estradas, Gurinhém, Itabaiana, Itapororoca, Jacaraú, João Pessoa, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Lagoa Seca, Logradouro, Mamanguape, Mari, Mataraca, Mulungu, Pilar, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Remígio, Riachão, Rio Tinto, Santa Rita, Sapé, Serraria, Serra da Raiz, Sertãozinho, Sobrado e Solânea. Do Nordeste Brasileiro, recebemos estudantes dos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

Ao longo de sua existência passaram como diretores: Pe. José Paulino (1969/1970), Damião Ramos Cavalcante (1970/72) Paulo José de Lima (1972/74), Walter Mendonça da Silva Porto (1974/76), José Hermano Guerra (1976/78), Saulo Henriques de Sá e Benevides (1978/83), José Barbosa da Silva (1983/91), Ebenezer Pernambucano Limoeiro Silva (1991/93), Aderbaldo Soares de Oliveira (1993), Tânia Porpino Marinho do Nascimento (1993/95), Severina Madalena de Souza Gomes (1995/2003) e Ebenezer Pernambucano de

Limoeiro Silva (2003/2005), cujo mandato foi interrompido no primeiro semestre de 2005, assumindo a direção do campus, a professora Ana Glória da Silva. Naquele mesmo ano foi eleita a professora Joedna Reis de Menezes e professor Dr. Belarmino Mariano Neto ambos com dois mandatos (ANDRADE, 2009). Atualmente exerce o cargo de diretor o professor Dr. Waldeci Ferreira Chagas.

O Campus III, apesar de suas lutas e dificuldades vem ao longo dos anos contribuindo na formação da história, pois tem como missão formar cidadãos, mediante a produção e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento educacional e sociocultural da região Nordeste, particularmente do Estado da Paraíba, em sintonia com o Plano de desenvolvimento Sustentável Estadual. Objetivando ser um Centro qualificado de Ensino, Pesquisa e Extensão, através de ações que contribuam para a formação de cidadãos tecnicamente qualificados, críticos e socialmente comprometidos.

4.5 CURSOS ATUAIS

Com a oferta de seis cursos de graduação e sete de pós-graduação, o Centro de Humanidades, conta com biblioteca, auditórios e equipados laboratórios de informática. Apresenta, principalmente, um corpo docente respeitado no universo acadêmico e uma equipe técnica-administrativa apta ao desenvolvimento de suas funções.

4.5.1 Licenciatura plena em Letras

O curso de Licenciatura Plena em Letras, do Centro de Humanidades da UEPB Campus III Guarabira-PB, atualmente com habilitação em Língua Portuguesa e Português/Inglês, visa à formação do professor de língua e/ou literaturas para atuar no ensino Fundamental e Médio e proporciona conhecimentos aplicáveis em editoração e revisão de textos, elaboração de resenhas e textos de críticas literárias em jornais e revista. Há ainda a Resolução CONSUNI/UEPB N° 013/93, de 22 de dezembro de 1993, que desmembrou as habilitações duplas Português/Francês e Português/Inglês, em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Licenciatura Plena em Língua Francesa e Licenciatura Plena em Língua Inglesa. Com a maior abertura do mercado de trabalho, em época de globalização novas opções aos habilitados em língua estrangeira surgem diariamente, tais como: traduções de legendas em cenas de televisão, preparação de textos técnicos para manuais de produtos

importados já que a legislação brasileira não permite comercialização de produtos sem a tradução para o português como também colocação como intérpretes.

Dentre as propostas do curso, há a preocupação em formar um educador que produza conhecimentos e trabalhe para a formação do cidadão consciente e preparado para atender às inovações da sociedade. O corpo docente é constituído por 51 professores, sendo este grupo formado por 07 doutores, 10 especialistas e 34 mestres e que atendem a uma clientela de 519 alunos. (VALE 2007) O curso foi reconhecido através do Decreto nº 81.039 de 15 de dezembro de 1977, do Ministério da Educação e Cultura, licenciatura de 1º grau, ministrado na FAFIG. E no dia 07 de abril de 1983 com a Resolução do CEE nº 20/83 e Parecer do CEE nº 113/84, foi autorizado o funcionamento do curso de letras, publicados no DOE no dia 12 de maio do mesmo ano.

Em 11 de março de 1986 a Câmara dos Deputados aprova o Decreto nº 92.454, que autoriza o funcionamento do curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, licenciatura plena, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Em 06 de junho de 1994, foi reconhecido pelo Ministério da Educação (Portaria nº 862/94), e publicada no DOU do dia seguinte.

4.5.2 Licenciatura em História

Um dos primeiros cursos do Campus III, criado através da Resolução 20/83 de 07 de abril de 1983 e publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de maio de 1983. Com isso foi ampliado o leque de formação humanística, ao passo que, trouxe para a cidade de Guarabira, um crescente número de estudantes interessados nessa área de estudo, cujo interesse ultrapassou a mera formação de professores de história, de modo a construir um perfil profissional, que paulatinamente, começava a perceber a crítica e a problemática do humano em sociedade.

Oito anos depois, o Curso de Licenciatura Plena em História foi reconhecido, pela Portaria Ministerial 939, de 16 de julho de 1994, publicada no D.O.U. de 17 de junho do mesmo ano. Desde a “turma pioneira”, do período 83.2, constituída por 55 alunos, o Curso de Licenciatura Plena em História, ao passar por transformações organizativas e institucionais, funciona atualmente nos turnos vespertino e noturno, com duas entradas para cada período, oferecendo um total de 120 vagas anuais. Conta ainda com a recente implantação do seu Curso de Especialização em História Cultural, iniciado no semestre 2009.2, com a oferta de 35 vagas.

O Curso promove de modo crescente o desenvolvimento crítico e intelectual da região do Brejo paraibano. A preocupação não tem sido apenas a de formar professores licenciados que possam ocupar as vagas remanescentes das cidades circunvizinhas à sede em que o curso está localizado. A opção por formar profissionais críticos e integrados com o contexto e com as transformações sociais, políticas e culturais da região, deu ao curso de Licenciatura Plena em História o respaldo necessário ao reconhecimento da sociedade. O corpo docente é constituído por 50 professores vinculados ao Departamento de Geo-História, dividido em 11 doutores, 16 especialistas e 22 mestres e um graduado que atendem a uma clientela de 528 alunos.

4.5.3 Licenciatura plena em Geografia

O curso foi autorizado pela Resolução nº 20/83 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e publicado no DOE no dia 12 de maio de 1983. O pedido de reconhecimento da Plena foi encaminhado ao Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação através do Parecer 802/94 no dia 15 de setembro de 1994. Foi reconhecido pela Portaria 1.638/94, de 23 de novembro de 1994 e publicada em 28 do mesmo mês e ano.

A Missão do curso de Licenciatura Plena em Geografia é formar cidadãos que se comprometam com a ampliação e socialização do conhecimento geográfico nos diversos níveis educacionais e técnicos, que possam contribuir para o desenvolvimento científico nacional, regional e local, particularmente do estado da Paraíba, seguindo os princípios do Desenvolvimento Sustentável.

O Curso de Licenciatura Plena em Geografia tem por finalidade formar e capacitar profissionais para exercer a docência em nível de ensino fundamental, médio e superior e promover o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada e comprometida com as prioridades do desenvolvimento local e regional. Dessa forma, os discentes deverão ser capazes de vivenciar a prática pedagógica com base na observação e na atuação democrática, adaptando-se às novas tecnologias e à dinâmica da produção do espaço.

O corpo docente é constituído por 50 professores vinculados ao Departamento de Geo-História, dividido em 11 doutores, 16 especialistas e 22 mestres e um graduado que atendem a uma clientela de 521 alunos.

4.5.4 Curso de licenciatura Plena em Pedagogia

A história do Curso de Pedagogia do Campus III da Universidade Estadual da Paraíba teve início em meados de 2005, quando uma comissão de professores do antigo Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades apresentaram ao Conselho de Centro a primeira versão do Projeto Pedagógico do curso. Em 2006, após várias reuniões com a PROEG, a criação do referido curso entrou na pauta do Conselho Universitário. O CONSUNI, ciente da realidade social e educacional da região do brejo paraibano, aprovou a criação do curso por unanimidade, através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2006, reconhecendo a importância dessa decisão para o município de Guarabira-PB e regiões circunvizinhas, quanto à oferta de formação docente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos. No mesmo ano foram ofertadas as primeiras vagas do curso para o vestibular de 2007.

Ainda em fevereiro de 2007, foi criado em reunião departamental, o colegiado do curso e eleitos os seus representantes (Cf. Portaria GD/CHE/03/2007). Nesse mesmo mês, foi realizada a primeira reunião ordinária da coordenação do curso, ainda vinculada ao Departamento de Letras e Educação. No ano seguinte, em 4 de dezembro de 2008, foi aprovada a Resolução 33/2008, que trata da homologação da criação do Curso de Pedagogia do Centro de Humanidades pelo CONSUNI.

Ofertando inicialmente 60 vagas para os turnos matutino (30) e noturno (30), o Curso de Pedagogia deu início a suas atividades didáticas e administrativas, atuando na formação de profissionais para a Educação Básica (Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental), nas suas respectivas modalidades: Gestão Educacional e Educação de Jovens e Adultos, estas últimas constituindo as duas principais Áreas de Aprofundamento do curso.

Decorrente do resultado do esforço e trabalho dos/as professores/as e demais segmentos da área de educação do DE/CH, seguiu para o CONSEPE, em 2009, a versão final do projeto político-pedagógico do curso, sendo o mesmo aprovado por unanimidade naquele Conselho, aprovação esta publicada pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/028/2009.

Em 2011, após anos de atividades conjuntas, foi aprovado no CONSUNI, por unanimidade, o desmembramento do Departamento de Letras e Educação, resultando, finalmente, na criação do Departamento de Educação, ao qual passou a ser vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2011, homologada pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2011.

O corpo docente é constituído de professores vinculados ao Departamento de Letras os quais cinco são mestres e um doutor. Este grupo atende uma clientela de 80 alunos.

4.5.5 Bacharelado em Direito

Em 1994, iniciou-se o curso de Ciências Jurídicas e Sociais (Resolução/CONSUNI nº 05/93), com 50 vagas para o primeiro semestre e mais 50 para o segundo. A primeira turma concluiria os estudos em 29 de agosto de 1998, com apenas 13 alunos. Em 2004, o curso passou à inteira responsabilidade do nosso Campus.

O curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas – Direito, do Centro de Humanidades da UEPB Campus III – Guarabira-PB, tem o compromisso com a qualidade na formação do profissional da área jurídica e visa propiciar ao seu alunado uma vinculação mais específica à advocacia.

A proposta do curso é apresentar a sociedade, advogados aptos a gerenciar os interesses que lhe são confiados. É importante ressaltar a necessidade de que os graduados em Direito pelo CH, sejam agentes transformadores da sociedade, lutando para que ela seja preservada dentro dos valores da solidariedade, do trabalho e da justiça social. O corpo docente do curso é constituído por 22 professores. Este grupo é formado por, 11 especialistas e 10 mestres e um Doutor que atendem a uma clientela de 320 alunos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Guarabira-PB, conhecida como cidade polo, aumentou consideravelmente quando foi instalada a FAFIG atual Centro de Humanidade UEPB-campus III, e foram beneficiados mais de 40 municípios que enviam diariamente seus estudantes para Guarabira. É fácil circular pelo centro da cidade até por volta das 23 horas, pois a principal avenida fica repleta de ônibus que trazem estudantes para o Campus III da UEPB e também para outras escolas.

Mesmo com tantos alunos ainda sabemos que está longe de ver todos que precisam de estudo frequentando uma sala de aula. Os motivos são os mais diversos que recaem no não cumprimento da Constituição Federal de 1988 que no capítulo II dos direitos sociais no Art. 6º diz que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.E isso não diz respeito apenas ao ensino superior. Os problemas da educação começam nas primeiras séries já com a defasagem idade/série, ou seja, muitas crianças que não frequentam as salas de aula na idade correta, escolas sucateadas e com um ensino precário, além de professores mal remunerados.

Nestas quase 05 décadas de existência o Centro de Humanidades Osmar de Aquino passou por muitas dificuldades, mas também alcançou grandes avanços. Podemos dizer que está consolidada e também em processo de expansão e isso ficou claro quando entrevistamos ex-alunos e ex-professores da Instituição que conhecem a história do Campus III.

Referente à educação superior no Brasil, o cenário ainda é preocupante. Apenas 14% da juventude brasileira tem acesso às universidades e desses, só 25% (1,6 milhão) estão na universidade pública. Durante o governo Lula foram criadas 14 novas universidades federais e construídos mais de 50 campi por todo o país.

A UEPB - Centro de Humanidades Osmar de Aquino formou grandes profissionais que hoje se destacam em suas áreas de formação não deixando assim dúvidas sobre a importância desta Universidade para a microrregião de Guarabira-PB.

O presente trabalho contribuirá no resgate histórico da FAFIG a UEPB, e sua trajetória de ser um dos expoentes no município de Guarabira-PB, Estado da Paraíba e Nordeste Brasileiro, servindo ainda como base para diversos trabalhos de resgate, história oral e do cotidiano a serem desenvolvidos ao longo de nossa história. A UEPB é sem dúvida um vetor de desenvolvimento para nossa região e para o Nordeste Brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, U.P. LUCENA.R.F.P.; ALENCAR, N.L. Métodos e técnicas para coleta de dados etnobiológicos. In: ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA.R.F.P.; CUNHA, L.V.F.C. **Métodos na pesquisa etnobiológica e etnoecológica**. NUPEEA, 2010.

ALBERTI, V. **Fontes orais: Histórias dentro da História**. In: PINSKY, C. B. (Org.) Fontes Históricas. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

ASCOM-CH, 2014. <http://www.portalmidia.net/campus-de-guarabira-comemora-44-anos-formando-cidadaos-criticos-e-profissionais-competentes-2/>

ASCOM FÓRUM DAS ADS, (2011).

http://www.aduneb.com.br/clipagem.php?news_not_pk=2072

BACELLAR, C. **Fontes documentais: Uso e mau uso dos arquivos**. In: PINSKY, C. B. (Org.) Fontes Históricas. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

BARBOSA, V. **Casa Osório de Aquino: história de um parlamento**. 1935/2005. João Pessoa: Sal da Terra, 2006.

BARBOSA, V.; ALVES, E. **Paraíba, Nomes do Século**. Osmar de Aquino, Série Histórica, v. 21, Ed. A União, 2000.

BEZERRA, F.C. **O ensino superior de História na Paraíba (1952-1974): aspectos acadêmicos e institucionais**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal da Paraíba, 2007.

BRITO, J. I. **Paraíba, Nomes do Século**. Série Histórica, v. 33, Ed. A União, 2000.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA - **ATA da sessão ordinária realizada dia 16 de novembro de 1979** com a participação do diretor da FAFIG Lenildo Correia.

CASSOLI JUNIOR, 2010. <http://projetopassocerto.org.br/artigos.asp>

DECRETO Estadual nº 478, de 12 de janeiro, criando a EAN – Escola de Agronomia do Nordeste. <http://www.cca.ufpb.br/75anoscca2/linha-do-tempo.html>

DECRETO Estadual nº 696 – Referenda a criação da Escola de Agronomia da Parahyba

DECRETO Presidencial nº. 62.715, de 16 de maio de 1968. EAN passa a integrar a UFPB.

DECRETO Federal nº 5.347, de 06 de março de 1940. Trata do reconhecimento do Curso de Agronomia

DECRETO Federal nº 63.509, de 15 de abril de 1971, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril, autoriza as suas atividades acadêmicas, da FAFIG.

DECRETO nº 81.039 de 15 de dezembro de 1977 – concede reconhecimento aos cursos de Letras e de Estudos Sociais.

DECRETO nº 14.343, de 07/1920 – CRIA A UFRJ (UNIVERSIA 2008)
<http://universidades.universia.com.br/universidades-brasil/historia-ensino-superior/>

DECRETO-LEI 842/69 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO Municipal nº 64/79 cria o Campus Universitário de Guarabira

DECRETO nº 2.406/97, art.2º) In. SOARES, M. S. A. Coord. Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e no Caribe –IESALC- Unesco- Caracas – A educação superior no Brasil, 2002.

DECRETO nº 146, de 05 de março de 1949, cria a Faculdade de Filosofia da Paraíba

DECRETO 92.454, de 11 de março de 1986 que autoriza o funcionamento do curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, licenciatura plena, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

DIÁRIO OFICIAL de 16 de abril de 1971, que traz o decreto nº 63.509 que autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, 1971.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 03 de dez. de 1969.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 09 de set. de 1967.

ESTADO DA PARAÍBA, Município de Guarabira-PB, **projeto de construção do prédio da FAFIG**, 1972.

FAVERO, Maria de L.A. 2006. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma** Universitária de 1968. SCIELO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA - FEG -- ATA da sessão extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1969.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA – FEG – Relatório de Junho de 1971 para o Conselho Estadual de Educação.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA - FEG, Plano de Implantação da Faculdade, Guarabira, 1975.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA FEG, **Projeto para executar, objetivando possível obtenção de apoio financeiro.** Guarabira, 13 de novembro de 1975.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA- FEG - Relatório “FAFIG, Concepção e Objetivos” 1972.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA, **Relatório de 15 anos de atividades**. Estatuto da entidade criado no dia 20 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro, 1969.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico, 2010**. http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf=2

JORNAL A UNIÃO, 15/03/2006

JORNAL O NORTE. Edital de vestibular. 01 de fevereiro de 1970

JORNAL O NORTE. Edital vestibular. 03 de março de 1970

JORNAL O NORTE edital vestibular. 12 de julho de 1970

JORNAL O NORTE 14 de março de 2000 – Mulher no comando da UEPB.

JORNAL O NORTE Edital vestibular 20 de fevereiro de 1971,

JORNAL O NORTE. Edital vestibular 07 de dezembro de 1970

JORNAL O NORTE de 07 de abril de 1985, traz uma matéria sobre campanha visando a federalização da FAFIG.

JORNAL O NORTE, 28 de novembro de 1987, matéria sobre solicitação feitas autoridades sobre a Licenciatura Plena para os cursos da FAFIG.

JORNAL A UNIÃO, 17 de abril de 1988- matéria sobre insatisfação de professores e funcionários com o Governo do Estado.

LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96

LEI 132. **Cria a Faculdade de Filosofia de Guarabira, e dá outras providências**. Câmara Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, 1967.

LEI Federal 1.055, de 16 de janeiro de 1950. Federaliza a EAN

LEI Estadual 1.366, de 02.12.55- criação da Universidade Federal da Paraíba (antiga Universidade da Paraíba).

LEI Municipal 23/1966. Cria a URNE.

LEI de Seguridade Social nº 8.212/91, isenta entidades beneficentes de contribuições previdenciárias.

LEI Estadual 7.643, de 06 de agosto de 2004, Concede a Autonomia a UEPB no governo Cássio Cunha Lima.

LEI 5.540, de 1968, fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior nas universidades brasileiras.

LEI Suplicy (Lei nº 4.464, de 9.11.1964) – substituiu UNE pelo Diretório Nacional dos Estudantes. In Favero, 2006.

LEI 4.977/87 – Cria A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no Governo Tarcísio de Miranda Burity

.....
 LEGOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão [et al.] – Campinas, SP Editora da UNICAMP, Coleção Repertórios, 1990.

.....
 LIMEIRA, M. D.; FORMIGA, Z. S. 1986. UFPB: **Implicações Políticas e Sociais de sua História**. Textos UFPB-NDIHR, nº 11, João Pessoa, abril de 1986; Resolução nº 12/73 do CONSUNI, Estatuto da UFPB, Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, Resolução nº 06/2006 do CONSUNI. (site da UFPB).

.....
 LUCA, T. R. **Fontes impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos**. In: PINSKY, C. B. (Org.) Fontes Históricas 3 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

.....
 MANTOVANI, K.C.C. 2012. Ensino Superior no Brasil. In. Instituto Brasileiro de Educação – IBE. <http://www.institutoibe.com.br/arquivos/tk-50cc5a6d784ab.pdf>

.....
 MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas 2003.

.....
 NISKIER, A. **Educação, arma da democracia**. In: A UNIÃO. A Paraíba nos 500 anos do Brasil. João Pessoa: Ed. A união, 2000.

PORTARIA Ministerial 939, de 16 de julho de 1994, publicada no D.O.U. de 17 de junho do mesmo ano, reconhece o Curso de Licenciatura Plena em História.

PORTARIA 1.638/94, de 23 de novembro de 1994, reconhece o curso de Licenciatura Plena em Geografia.

.....
 PORTO, C. e REGNIER, K. **O Ensino Superior no Mundo e no Brasil – Condicionantes, Tendências e Cenários para o Horizonte 2003-2025. Uma Abordagem Exploratória**. (www.portalmec.gov.br/sesu/arquivos/pdf). 2003

.....
 PORTO, G. 2015 - **Diferenças entre tecnólogo, bacharelado e licenciatura**. In: <http://www.infoescola.com/educacao/diferencas-entre-tecnologo-bacharelado-e-licenciatura/>

PROCESSO 126/69 trata do Parecer nº 01/70 nos termos da Resolução nº 14/67 de 27 de dezembro de 1967, do Conselho Estadual de Educação.

.....
 PROJETO de Implantação da FAFIG, 1972.

PROJETO de Lei nº 81/87 solicitando a incorporação da FAFIG a UEPB.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018/2006,

RESOLUÇÃO 33/2008, que trata da homologação da criação do Curso de Pedagogia do Centro de Humanidades pelo CONSUNI.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/028/2009.

RESOLUÇÃO/CONSUNI nº 05/93), autoriza o início do Curso Bacharelado em Direito

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2011, homologada pela RESOLUÇÃO/UEPB /CONSUNI/018/2011.

RESOLUÇÃO do CEE nº 20/83 e Parecer do CEE nº 113/84, autorizando o funcionamento dos cursos de Licenciatura em geografia, historia e letras, publicados no DOE no dia 12 de maio do mesmo ano.

RESOLUÇÃO nº 114 do CEE autoriza o curso de licenciatura plena em letras, publicado no DOE no dia 10 de maio de 1984.

RELATÓRIO de 15 anos da FAFIG, 1983

RELATÓRIO da FAFIG para o biênio 83/84

RESOLUÇÃO 02/70, **Concede autorização para o funcionamento da Faculdade**, efetivada pelo Decreto-Lei nº 842 do Poder Executivo Federal de 09 de setembro de 1969. Conselho Estadual de Educação, 2o de janeiro de 1970.

RESOLUÇÃO nº 14/67 de 27 de dezembro de 1967 do Conselho Estadual de Educação.

SANTOS, I.M./LIMA, P.S.R./MACIEL, G. - V EPEAL, 2010. V ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM ALAGOAS – **O Ensino Superior no Brasil e a Criação da Universidade Federal Rural De Pernambuco (UFRPE)**
<http://dmd2.webfactional.com/anais/>

SOUSA, P. N. P. Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior Brasileiro. 1991. <http://universidades.universia.com.br/universidades-brasil/historia-ensino-superior/>

SILVA, I. P. da. **Da Universidade - Tópicos da Trajetória da Universidade Brasileira.** Campina Grande. 1994

SOARES, M. S. A Instituto Internacional para a EDUCAÇÃO Superior na América Latina e no Caribe – IESALC- Unesco- Caracas – A educação superior no Brasil, 2002.

VALE, C. D. **Centro de humanidades de Guarabira (1987 a 2007) sua história e importância para a comunidade acadêmica paraibana.** Monografia apresentada a Coordenação do curso de especialização em História do Brasil, Faculdade Integrada de Patos-FIP, 2007.

SANTOS, I.M./LIMA, P.S.R./MACIEL, G. - V EPEAL, 2010. V ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM ALAGOAS – O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)
<http://dmd2.webfactional.com/anais/>

Sites consultados

<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126035/decreto-lei-842-69>

http://martinhoalves.blogspot.com.br/2009_04_08_archive.html

http://www.dce.mre.gov.br/nomenclatura_cursos.html

<http://universidades.universia.com.br/universidades-brasil/historia-ensino-superior/>

<http://www.infoescola.com/educacao/diferencas-entre-tecnologo-bacharelado-e-licenciatura/>

http://www.aduneb.com.br/clipagem.php?news_not_pk=2072

<http://secultguarabira.blogspot.com.br/2010/11/guarabira-v-behaviorurldefaultvmlo.html>

http://bdtd.biblioteca.ufpb.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=167.

<http://www.institutoibe.com.br/arquivos/tk-50cc5a6d784ab.pdf>

<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28>

<http://www.cca.ufpb.br/75anoscca2/linha-do-tempo.html>

<http://www.academiapaulistadeletras.org.br/discursos-acad-atuais/13-academia/cronicas/13-paulo-nathanael-pereira-de-souza-recepcionado-c-discurso-p-academico-paulo-jose-da-costa-jr.html>

<http://www.portalmidia.net/campus-de-guarabira-comemora-44-anos-formando-cidadaos-criticos-e-profissionais-competentes-2/> (mapa)

http://www.uepb.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=374&Itemid=53

<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/ensinosuperiormundobrasil Tendenciascenarios2003-2025.pdf> -

<http://dmd2.webfactional.com/anais/>

<http://projetopassocerto.org.br/artigos.asp>

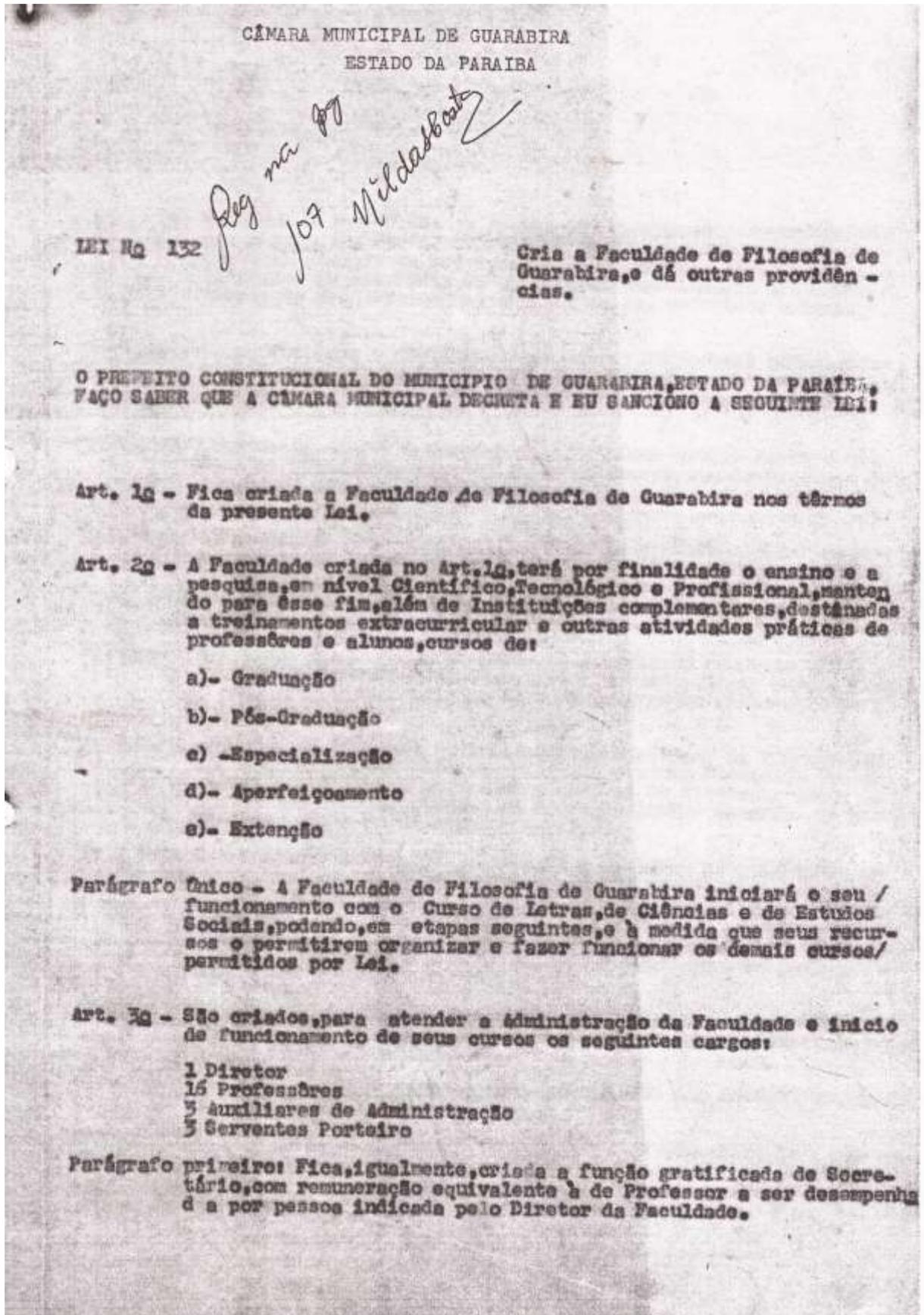
<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=530>- 2015.

<http://centros.uepb.edu.br/ceduc/letras/>

<http://www.uepb.edu.br/cursos-de-enfermagem-e-farmacia-da-uepb-recebem-avaliacao-positiva-na-edicao-2013-do-enade/>

ANEXO

ANEXO A- documentos da Formação da FAFIG



Parágrafo segundo: Enquanto não se realizarem concursos para provimento dos cargos de Professores, estes serão providos mediante contrato de locação de serviços de profissionais legalmente qualificados ao exercício do Magistério Superior, com direito à percepção dos vencimentos atribuídos aos referidos cargos.

Parágrafo terceiro: Para o provimento dos cargos do pessoal administrativo e subalterno, poderão ser aproveitados servidores atuais do Município devidamente capacitados para exercer os mesmos.

Parágrafo quarto: Os cargos e funções criados neste artigo serão considerados automaticamente extintos na ocorrência da hipótese do Art. 4º, no seu parágrafo segundo.

Art. 4º - A Faculdade criada no Art. 1º desta Lei, poderá agregar ou integrar-se em Universidade já existente ou que venha a existir na Paraíba, mediante decisão da maioria de sua Congregação de Professores ou Colegiado equivalente a aprovação do Prefeito Municipal.

Parágrafo primeiro: A agregação proceder-se-á mediante convênio entre a Prefeitura Municipal de Guarabira e a Universidade respectiva, a qual fixará as condições de administração e manutenção da Faculdade.

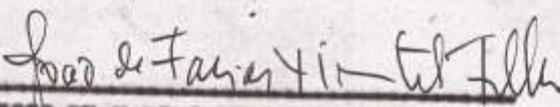
Parágrafo segundo: Na hipótese de integração, a Faculdade se transferirá com todo o seu patrimônio, mediante Escritura Pública, à Universidade a que vier a pertencer e que, daí em diante, assumirá a administração e manutenção da mesma, inclusive encargos de pessoal decorrentes de direitos adquiridos.

Art. 5º - O Prefeito Municipal é autorizado a declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação, bem como permitir imóveis destinados aos diversos serviços da Faculdade de Filosofia de Guarabira, abrindo para este fim e para fins de administração e manutenção da mesma, inclusive encargos de pessoal, aos exercícios de 1967 a 1968, crédito especial até o total de RCR\$ 5.000,00 / (Cinco mil cruzeiros novos).

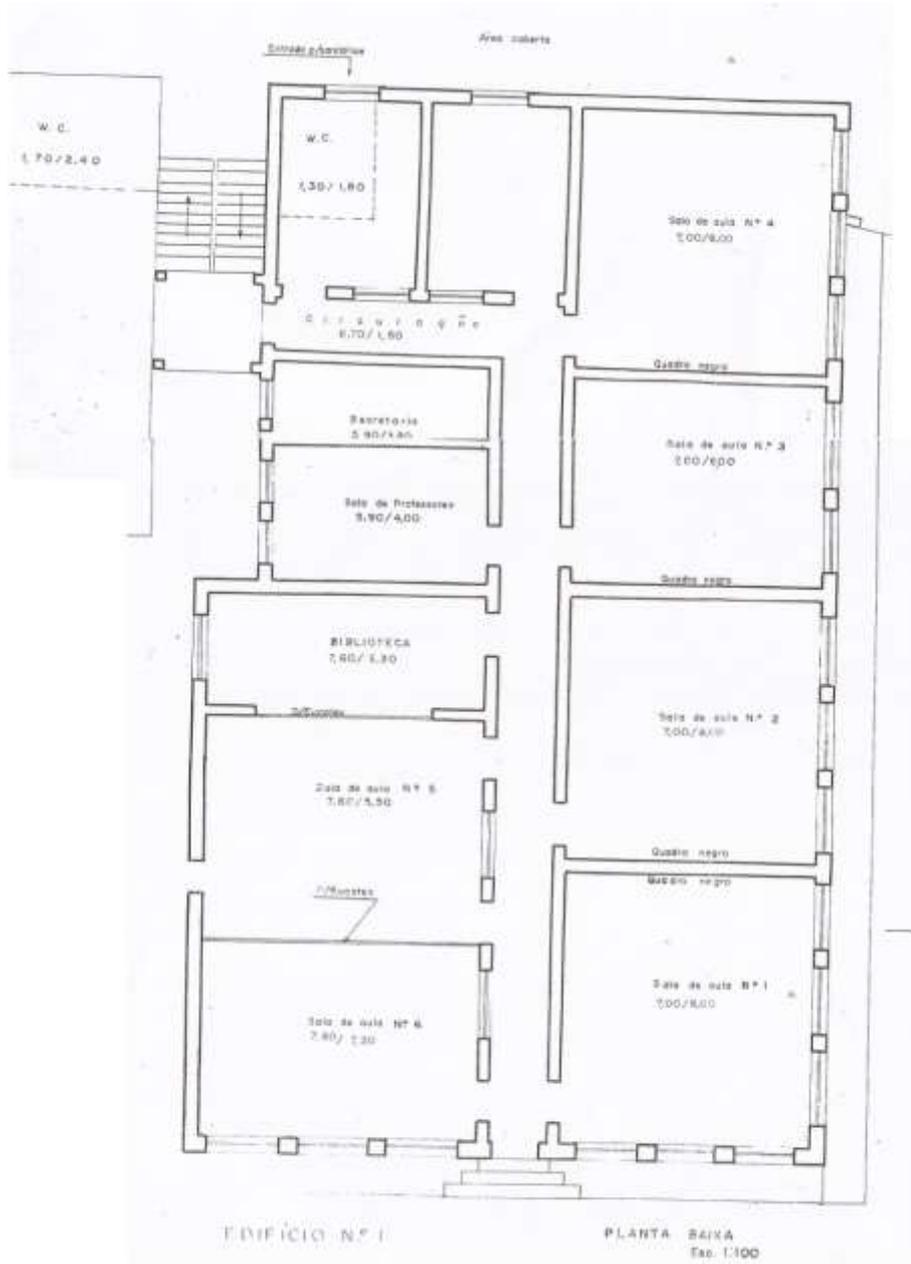
Art. 6º - A partir do exercício financeiro de 1969, serão consignados no Orçamento Municipal, recursos para cobertura das despesas de material e pessoal da Faculdade.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, em 8 de setembro de 1967.


 JOÃO DE FARIAS PIMENTEL FILHO
 - PREFEITO -

Planta das dependências do Colégio da Luz, ocupadas pela FAFIG



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

L. 212

RESOLUÇÃO Nº 02/70

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA FUN-
CIONAMENTO DA FACULDADE DE FI-
LOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
GUARABIRA.

M

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PA-
RAÍBA, no uso de suas atribuições, e com base no Parecer
nº 01/70, da Câmara de Ensino Médio e Superior, emitido
no Processo nº 126/69, aprovado em sessão plenária reali-
zada no dia 19 do mês em curso,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida autorização
para o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e
Letras de Guarabira, criada pela Lei Municipal nº 132, de
8 de junho de 1967, sendo sua entidade mantenedora a Fun-
dação Educacional de Guarabira.

Art. 2º - A presente autorização será
tornada efetiva por Decreto do Poder Executivo Federal,
nos termos do Decreto-Lei nº 842, de 9 de setembro de
1969.

CARTORIO DO 2.º OFÍCIO
Gariba do Cordeiro de Sales
Tabuleiro Público
Wandirio Teodoro de Sales
NILZA SILVA
José Nunes de Oliveira
ESCRIVENTES
Guarabira - Pb.

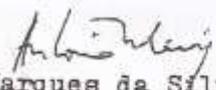
Verificado, conforme estatui o Art.
1º do Decreto-Lei N° 2.148, de 25 de
abril de 1968, que a presente cópia
fotostática está igual ao original
que foi apresentado e conferi.
Guarabira. 12.2.1970

Fls. 2

L. 217

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa, aos 20 de janeiro de 1970.


Antônio Marques da Silva Mariz
Presidente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Garibaldi Cordeiro de Sales
Tabelião Público
Wendelma Toscano da Sales
NILZA SILVA
José Nunes de Oliveira
ESCRIVENTES
Guarabira - Pb.

Certifico, conforme estatui o Art. 2º do Decreto-Lei N° 2.148, de 25 de abril de 1946, que a presente cópia fotostática está igual ao original que é foi apresentada e conferida.
Guarabira, 19-2-1981

Autorização da Faculdade de Guarabira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

— Nº 11 — CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.100 — DE 15 DE ABRIL DE 1971
Autorização de funcionamento e contribuição da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, PB.

Art. 3º. Somente será reconhecido para a mesma base territorial, um sindicato de empregados e outro de empregadores rurais com especificação de atividades ou profissões, ressalvado às entidades já reconhecidas o direito à representação constante da respectiva carta sindical.

Art. 4º. Caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) proceder ao lançamento e cobrança da contribuição sindical exigida pelos integrantes das categorias profissionais e econômicas da agricultura, na conformidade do disposto no presente decreto-lei.

§ 1º. Fica extinta a cobrança da contribuição sindical dos empregados rurais organizados em empresas ou firmas, a contribuição sindical será lançada e cobrada proporcionalmente ao capital social, e para os não organizados dessa forma, entender-se-á como capital o valor adotado para o lançamento do imposto territorial do imóvel explorado, fixado pelo INCRA, aplicando-se em ambos os casos as percentagens previstas no artigo 588, letra c, da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º. A contribuição devida às entidades sindicais da categoria profissional será lançada e cobrada dos empregados rurais e por estes decorrente dos respectivos salários, tomando-se por base um dia de salário-mínimo regional pelo número máximo de trabalhadores que trabalham nas épocas de maiores serviços, conforme declarado no cadastramento do imóvel.

§ 3º. A constituição dos trabalhadores referidos no item I, letra b, do inciso I, será lançada na forma do disposto no art. 588, letra b, da Consolidação das Leis do Trabalho e recolhida diretamente pelo devedor, incluindo, porém, a contribuição apenas sobre um imóvel.

§ 4º. Em pagamento dos serviços e do ônus de despesa relativas aos artigos decorrentes deste artigo, cabendo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) 10% (dez por cento) das importâncias arrecadadas, que lhe serão creditadas diretamente pelo órgão arrecadador.

Art. 5º. A contribuição sindical de que trata este Decreto-lei será paga juntamente com o imposto territorial rural do imóvel a que se referir.

Art. 6º. As guias de lançamento da contribuição sindical emitidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na forma deste decreto-lei, constituem documento hábil para a cobrança judicial da dívida nos termos do artigo

806 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. O recolhimento amigável ou judicial das contribuições sindicais em atraso somente poderá ser feito diretamente no órgão arrecadador, que providenciará as transferências e créditos na forma dos artigos 7º e 8º deste decreto-lei.

Art. 7º. O produto da arrecadação da contribuição sindical rural, depois do deduzido a percentagem de que trata o § 4º do art. 6º, será transferido, diretamente, pela agência centralizadora da arrecadação, à respectiva entidade, obedecidas a distribuições e as normas fixadas em instruções baixadas pelos Ministros do Trabalho e Previdência Social e da Agricultura.

§ 1º. A aplicação da contribuição sindical rural, objetivando o desenvolvimento setorial e atendidas as peculiaridades de cada categoria, será feita pelas respectivas entidades, nos termos de instruções baixadas pelos Ministros do Trabalho e Previdência Social e da Agricultura, que estabelecerão normas visando a harmonizar as atividades sindicais com os projetos sociais, econômicos e técnicos da agricultura.

§ 2º. As transferências previstas neste artigo serão feitas para a conta corrente das entidades credoras na Agência do Banco do Brasil.

§ 3º. Se não existir agência local do Banco do Brasil, as transferências serão feitas para a conta corrente no estabelecimento bancário aprovado pelo Delegado Regional do Trabalho, obedecido o disposto no Decreto-lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

§ 4º. Se não existir entidade representativa ou coordenadora das categorias respectivas com jurisdição na área de localização do imóvel rural de que se trata, proceder-se-á de acordo com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho sobre a matéria.

Art. 8º. Compete ao Ministro do Trabalho e Previdência Social dirimir as dúvidas referentes ao lançamento, recolhimento e distribuição de contribuição sindical de que trata este Decreto-lei, expedindo, para esse efeito, as normas que se fizerem necessárias, podendo estabelecer o processo previsto no artigo 2º e avocar a seu exame e decisão os casos pendentes.

Art. 9º. Aplicam-se nos infratores deste Decreto-lei as penalidades previstas nos arts. 598 e 600 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 10. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 15 de abril de 1971;
150ª da Independência e 83ª da República.
Estácio G. Miotter
L. F. Cirne Lima
Julio Barata

DECRETO Nº 63.509 — DE 15 DE ABRIL DE 1971
Autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, PB.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47, da Lei nº 5.548, de 28 de novembro de 1958, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 1º de setembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 224.738 de 1970, do Ministério da Educação e Cultura, decreta:

Art. 1º. Fica autorizada o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, com os Cursos de Letras e Ciências Sociais, sendo em mantenedora a Fundação Educacional de Guarabira, com sede em Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1971;
150ª da Independência e 83ª da República.
Estácio G. Miotter
Jerbas G. Passarinho
(Nº 15.218 — 7-4-71 — Cr\$ 18,00)

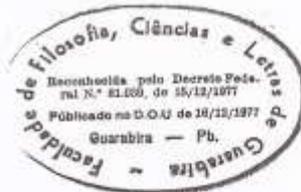
DECRETO Nº 49.510 — DE 15 DE ABRIL DE 1971
Reconhecimento do Curso de Engenharia de Operações de Máquinas e Motores da Faculdade de Engenharia de Joinville, SC.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5.548, de 28 de novembro de 1958, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 1º de setembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº CFE 128-71, do Ministério da Educação e Cultura, decreta:

Art. 1º. É concedido reconhecimento ao Curso de Engenharia de Operações de Máquinas e Motores, da Faculdade de Engenharia de Joinville, mantida pela Fundação Educacional de Santa Catarina, com sede em Joinville, no Estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Brasília - Caixa de Selas
Tabela Pública
Wladimir Carneiro de Sales

Certifico, conforme estatui o Art. 2º de Decreto-Lei nº 2.110, de 25 de abril de 1954, que a presente cópia



DECRETO Nº 81 039 de 15 de dezembro de 1977

Concede reconhecimento aos cursos de Letras e de Estudos Sociais, ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, com sede na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
usando das atribuições que lhe confere o artigo 81 item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 2 711/77, conforme consta do Processo nº 599 e 600/77-CFE e 254 821/77 do Ministério da Educação e Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedido reconhecimento aos cursos de Letras e de Estudos Sociais, licenciaturas de 1ª grau, ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, mantida pela Fundação Educacional de Guarabira, com sede na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, em 15 de dezembro de 1977, 156ª da Independência e 89ª da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

Cópia autêntica: Diário Oficial - (Seção I - Parte I) - Dezembro de 1977
17301 - Sexta-feira - 16



GOVÉRNO DA PARAÍBA

LEI N.º 4.977 , de 11 de outubro de 19 87

Cria a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Educação, com sede na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A UEPB tem por objetivo desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, a nível de 3º grau, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.

Parágrafo Único - Para realização de seu objetivo, a UEPB pode:

I - criar, instalar e incorporar outras unidades de Ensino Superior;

II - receber todo o patrimônio, direito, competência, atribuições e responsabilidades da Universidade Regional do Nordeste e do Colégio Agrícola "Assis Chateaubriand" e de outras entidades que venham a ser incorporadas a UEPB.

Art. 3º - A UEPB gozará, em toda plenitude, dos privilégios e imunidades conferidos pelo Estado, no que se refere aos respectivos bens, serviços e ações.



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 4.978 , de 27 de novembro de 19 87

Autoriza a UEPB, incorporar a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras (FAFIG) de Guarabira, e dá outras providências.

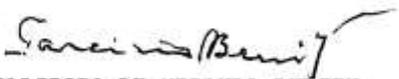
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), autorizada a incorporar a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarabira (FAFIG).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,
27 de novembro de 1987; 99º da Proclamação da República.


TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADOR

Rui Gomes Dantas
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

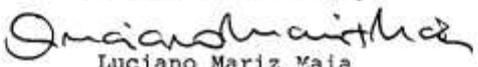

Luciano Mariz Maia
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Figura 9: Concluintes do Curso de Letras 1979



Fonte: Arquivo FAFIG-UEPB 1979.

Figura: 10 – Cédula de votação para Direção do Campus III

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARABIRA
 FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE GUARABIRA
 GUARABIRA - PB

CÉDULA OFICIAL 9 c 82

(Eleição aos cargos de Direção da ADPAFIG 20-11-81)

DIRETORIA

1. PRESIDENTE	- Aderbaldo Soares de Oliveira
2. VICE-PRESIDENTE	- José Pereira de Almeida
3. SECRETARIO	- José de Luna Sampaio
4. TESOUREIRO	- Manoel Costa Viana
5. DIRETOR DE DIVULGAÇÃO	- Maria Cristina Dantas de Assis

Fonte: Arquivo FAFIG-UEPB 1981

ANEXO B- Materias de jornais com fatos importante sobre a FAFIG e UEPB

Figura 11 – Matéria – Concluintes de Letras e Estudos Sociais da Fafig colaram grau



Fonte: Arquivo Jornal O Norte – 20 de junho de 1986

Figura:12 – Matéria- Pronto Projeto de Lei que estadualiza FAFIG

Jornal O Norte, 28 de novembro de 1987

O NORTE

Pronto projeto de lei que estadualiza Fafig

Assembleia o projeto de lei nº 117, de autoria de Roberto Paulino, autorizando a ocupação da Faculdade de Física, Ciências e Letras de Guarabá - Fafig, a governador Tarciso Burty deu ao município o maior presente que ele poderia receber por ocasião da comemoração de seu centenario de emancipação política.

A iniciativa ocorreu em praça pública, realizada à noite, no salão principal da Câmara Municipal. Na ocasião o governador constituiu uma comissão de estudos que será responsável pela estatização da Fafig, composta por 12 membros, sendo três o secretário de Educação, Rui Barros, o secretário de Governo, Luciano Maia, o secretário de Apoio Parlamentar, Sérgio Barreiros, o jornalista Nelson Coelho e o prefeito de Guarabá, Tarciso Tavares.

O governador Tarciso Burty assinou, também, neste momento, documento que cria o Escritório Regional de Junta Comunal da Paraíba, com a função de regularizar o povo do município, principalmente dos comerciantes e empresários locais.

No discurso que fez em praça pública, o chefe do Executivo municipal se beneficiou que o seu Governo estava trazendo para Guarabá, "apesar das dificuldades financeiras do Estado", uma que beneficiaria não somente a população do município, mas também os seus colegas municipais.

Resolvido a construção, pela Cegip, de quatro escolas e a construção de duas escolas de estatização, no setor de equipamentos elétricos de eletrônica, e ainda, a construção das barragens do Itaipu, beneficiando as cidades de Aracagi e Piraçaba.

"Quanto à estatização das escolas da população de baixa renda", acrescentou o governador, "o Governo está dando um tratamento no setor de salubridade, através de cruzadas". Adicionou que até o final de sua administração, o Orçamento construiu 400 casas populares e a Legislação Brasileira de Assistência Social para Guarabá, em outras áreas, e quanto ao trabalho.

Apesar de ser o chefe de governo passado, o governador Tarciso Burty destacou que "o povo não deve perder a mudança nos direitos da Paraíba", e mencionou "o Estado de responsabilidade em que encontra o Estado - com segurança, tranquilidade no pagamento e outras parcelas, sem pagamento de empréstimos". Mas com a ajuda do povo, conseguiremos em apenas nove meses garantir a administração estadual", concluiu.

O prefeito de Guarabá, em discurso curto, destacou a importância de...

...o governador no qual pode contar e que o povo de Guarabá confia no Governador Tarciso Burty por ter a coragem de dar a Paraíba esta sendo reconhecida e sua administração pública mantida".

O governador Tarciso Burty, dono Tarciso Burty e com o apoio de outros membros da Fafig - regiões Paraíba - Paraíba - com este, apenas 44 produtos...

...e pequenas empresas, criadas na região, desastrosas e interesse das empresas da Paraíba para uma melhor integração entre as unidades produtivas e o mercado pelo Caju e Prefeitura Municipal de Guarabá, com o apoio do governo municipal, no Centro Municipal de Educação Física de Guarabá.



Burty recebeu os membros da comissão de estatização política de Guarabá, no dia...

Fonte: Arquivo Jornal O Norte, 28 de novembro de 1987

Figura: 13 – Matéria Diretor assegura que UEPB deve assumir no 2º semestre

Guarabira, ano 1 NP 2 – 14 a 28 de maio de 1988.

JORNAL DO PIEMONTE



Diretor assegura que UEPB deve assumir no 2º semestre

Com cerca de 1600 alunos a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira é o maior órgão de educação da região e um dos maiores do Estado. Com a ascensão do professor José Barbosa à função de diretor, a Fafig entrou numa evidente fase de modernização e expansão. Em pouco menos de um ano a biblioteca recebeu um acréscimo no número de livros equivalente a 100%, as salas de aula quase que dobraram e o corpo docente aumentado em cerca de 130%.

No entanto, apesar de todos os esforços envidados pela diretoria, nos últimos 18 meses a Fafig vem passando por sérias dificuldades, especialmente financeiras. Os custos aumentaram exacerbadamente e, em contra partida, os alunos, em sua maioria pobres, não dispõem de condições para tolerar aumentos em percentuais que possam equilibrar a situação econômico-financeira da instituição.

Através dos esforços do prefeito Zenóbio Tocano e do deputado Roberto Paulino e do professor José Barbosa a Fafig teve o seu edital de estadualização publicado no Diário Oficial

pele governador Tarcísio Borralho, concretizando um velho sonho de todos, mas até o momento a Universidade Estadual da Paraíba não implantou esta estadualização.

No começo desta semana o professor José Barbosa, acompanhado do seu assessor professor Josemar Emídio Leite, foi a Campina Grande tentar agilizar o andamento do processo de implantação da estadualização, conversando longamente a respeito do assunto com o reitor Sebastião Vieira.

No momento a diretoria faz o levantamento patrimonial da Fafig, como também o orçamento a partir do mês de maio visando encaminhar a reitoria da UEPB. A implantação vai depender, substancialmente, dos recursos alocados pelo Estado para a UEPB.

O professor José Barbosa disse que está esperando visita já definida do Reitor Sebastião Vieira logo após a eleição da UEPB. Ele garante que a "única saída para funcionários no 2º semestre é a folha de pagamento do pessoal ser assumida pela UEPB. Este semestre será cumprido com 90 dias de aulas.

Fonte: Arquivo Jornal do Piemonte, 14 a 28 de maio de 1988

Figura:14 – Matéria Colação de grau da 1ª turma de Direito em Guarabira



Fonte; Arquivo Jornal O Norte, 03 de setembro de 1998

Figura: 15 – Equipe de religiosas e Prof. José Barbosa da Silva na fundação da FAFIG



Fonte: Arquivo FAFIG/UEPB 1972

Figura 16: Veículo para transporte de funcionários



Fonte: Arquivo da FAFIG/UEPB 1983

Figura17: Ônibus para transporte de professores



Fonte: Arquivo da FAFIG/UEPB 1983

Figura 19: Matéria - Estadualização da FAFIG poderá levar docentes e alunos à greve



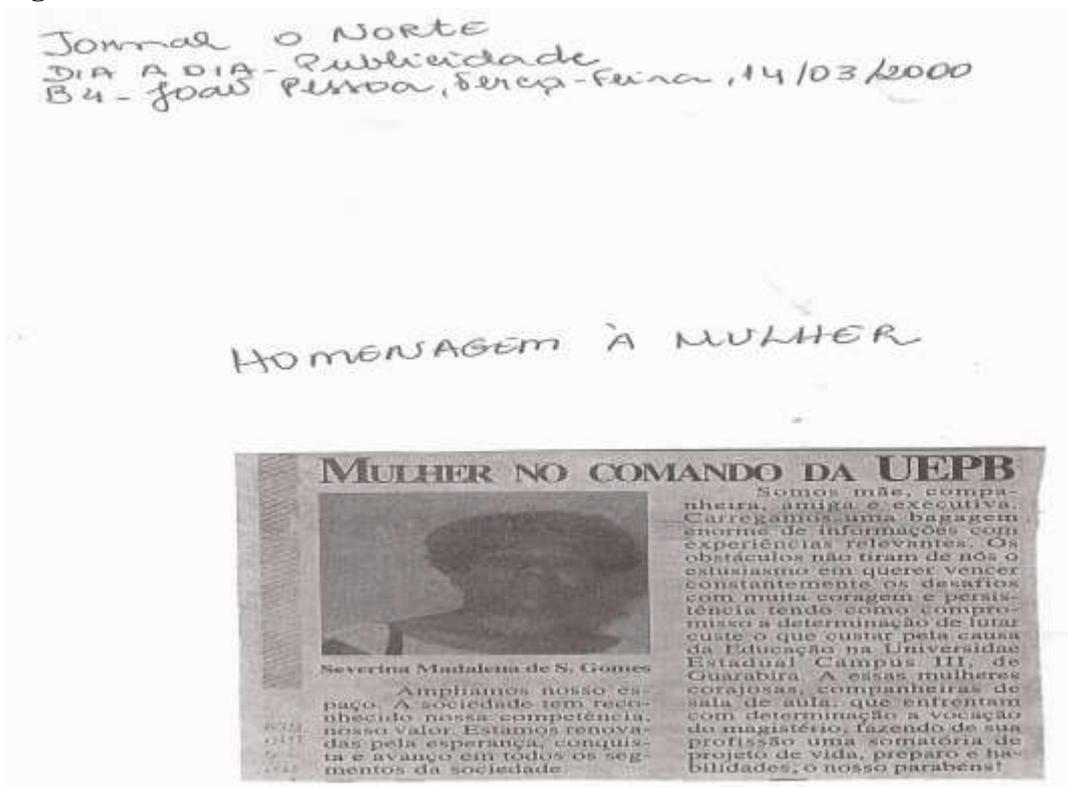
Fonte: Arquivo Jornal Diário da Borborema/A União, 17 de abril de 1988

Figura 20: Matéria- Burity presenteia Guarabira com estadualização da FAFIG



Fonte:Arquivo Jornal A União, 28 de novembro de 1987

Figura 22: Matéria –Mulher no comando da UEPB



Fonte:Arquivo Jornal O Norte, 14 de março de 2000